

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 11 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2644

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
RESTAURO VIC. ARANAHA	25/08/2020	323.017,50
SNA	26/08/2020	57.389,83
SNA	27/08/2020	37.004,94
FPM	28/08/2020	1.300.512,09
SNA	28/08/2020	38.138,32
FUNDEB	28/08/2020	649.089,49
CFRH	28/08/2020	30.012,42
SNA	31/08/2020	31.932,28
PROT. SOCIAL BASICA	31/08/2020	41.941,94
SNA	01/09/2020	59.259,07
FUNDEB	01/09/2020	4.455.406,20
PROT. SOCIAL BASICA	01/09/2020	206.123,03
PROT. ESPC. ALTE E MEDIA	01/09/2020	448.573,64
SNA	02/09/2020	343.345,11
MERDENA PNAE	02/09/2020	206.850,60
FMS CUSTEIO SUS	02/09/2020	10.958.379,53
SNA	03/09/2020	23.896,13
MERDENA PNAE	03/09/2020	698.113,20
FMS CUSTEIO SUS	03/09/2020	241.317,92
APOIO FIN. AOS MUNICIPIOS	04/09/2020	726.469,44
SNA	04/09/2020	54.664,71
SNA	05/09/2020	52.805,51
GESTÃO B. FAMILIA	05/09/2020	96.571,61
FMS CUSTEIO SUS	05/09/2020	351.947,70

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.168, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Área Verde localizada na Rua Wanderlucia Martins Oliveira Maciel, no Residencial Gazzo, nesta cidade de São José dos Campos, de Área Verde Manoel Rodrigues Pereira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde localizada na R. Wanderlucia Martins Oliveira Maciel, no Residencial Gazzo, nesta cidade de São José dos Campos, de Área Verde Manoel Rodrigues Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 1/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.170, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Rua 08 (oito) no Loteamento Residencial Mirante Cambuí de Rua Antenor Queiroz.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 08 (oito) no Loteamento Residencial Mirante Cambuí de Rua Antenor Queiroz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de agosto de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 142/2020, de autoria do Vereador Prof. Calasans Camargo)

L E I N. 10.171, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Viela localizada entre os n.s 229 e 211, que liga a Rua Virgílio Fernandes de Oliveira à Rua Vicente Pereira, no Loteamento Campos de São José, de Viela Eliseu Alves de Alencar.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela localizada entre os n.s 229 e 211, que liga a Rua Virgílio Fernandes de Oliveira à Rua Vicente Pereira, no Loteamento Campos de São José, de Viela Eliseu Alves de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 375/2019, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.172, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a criar a “Copa de Futsal” e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a “Copa de Futsal”.

Art. 2º Fica autorizada também, através da secretaria competente, a definição do regulamento da Copa de acordo com as normas da Federação Paulista de Futsal.

Art. 3º As despesas de execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 59/2020, de autoria do Vereador Valdir de Alvarenga)

L E I N. 10.173, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Área Verde n. 2, localizada no cruzamento da Avenida Antonio de Pádua Santos com a Rua Alziro Claro de Oliveira, loteamento Parque dos Ypês, de Área Verde Aristóteles Pinhoti.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde n. 2 localizada no cruzamento da Avenida Antônio de Pádua Santos com a Rua Alziro Claro de Oliveira, loteamento Parque dos Ypês, de Área Verde Aristóteles Pinhoti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 117/2020, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 10.174, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
Denomina o trecho da Estrada Quebra-Eixo localizado no núcleo regularizado Chácaras Majestic I de Avenida José Paixão Amancio.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado o trecho da Estrada Quebra-Eixo localizado no núcleo regularizado Chácaras Majestic I de Avenida José Paixão Amancio.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 125/2020, de autoria do Vereador Maninho Cem por Cento)

L E I N. 10.177, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.
Autorizo o Poder Público implantar o "Programa Adote um Totem Display para Álcool Gel", e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Público implantar o "Programa Adote um Totem Display para Álcool Gel".
Parágrafo único. Os totens poderão ser equipados com pedaleiras e dispenser traseiro.
Art. 2º As empresas interessadas na celebração da parceria terão a seu cargo a fabricação e a instalação do equipamento de que trata esta Lei, devendo zelar pela sua conservação, manutenção e reposição do material, diariamente, podendo, em contrapartida, veicular a publicidade institucional do produto e/ou marca que comercializam e o nome e dados da empresa, vedada, entretanto, a publicidade relativa a:
I - cunho político;
II - fumo e seus derivados;
III - bebidas alcoólicas;
IV - armas, munições e explosivos;
V - jogos de azar;
VI - revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado;
VII - produtos cujos componentes possam causar dependência física química, ainda que por utilização indevida.
Art. 3º A seleção das empresas interessadas será feita mediante chamamento público, observado o conteúdo da veiculação publicitária pretendida.
Art. 4º O Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 2 de setembro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 102/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.178, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.
Denomina a Rua 9 (nove), localizada no Loteamento Mirante Cambuí, de Rua João Soares da Mota.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 9 (nove), localizada no Loteamento Mirante Cambuí, de Rua João Soares da Mota.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 2 de setembro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 138/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.179, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.
Denomina a Rua 10, trecho 2, do Loteamento Floresta, de Rua Kikue Takahashi Hashimoto.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada a Rua 10, trecho 2, do Loteamento Floresta, de Rua Kikue Takahashi Hashimoto.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 2 de setembro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 149/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

Decretos

DECRETO N. 18.626, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte da área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 79.716/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área de terreno matriculada sob o n. 38.495, destinada à duplicação da Ponte Maria Peregrina, Vila Rhodia, Santana, abaixo descrita:
I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 38.495, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;
II - Proprietário: renunciou a propriedade conforme Registro - R.01 da respectiva Matrícula;
III - Localização: Rua Roberto de Paula Ferreira, Lote 13, Vila Rhodia;
IV - Situação: a área está situada na Rua Roberto de Paula Ferreira com a Rua Pedro Rachid, defronte para a Praça Pedro Ribeiro Godói;
V - Medidas e Confrontações: o perímetro inicia-se no vértice 01, coordenada UTM N-7.438.129,984 e E-407.707,590, segue confrontando com a Rua Roberto de Paula Ferreira até encontrar o vértice 03 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 01 segue com azimute de 138°25'37" e distância de 10,03m até encontrar o vértice 02, deste segue com azimute de 138°31'58" e distância de 41,70m até encontrar o vértice 03, deste segue em curva confrontando com a confluência da Rua Pedro Rachid com a Rua Roberto de Paula Ferreira até encontrar o vértice 05 através dos seguintes seguimentos de curva: do vértice 03 segue em curva com ângulo central de 31°17', raio de 23,87m e desenvolvimento de 13,03m até encontrar o vértice 04, deste segue em curva com ângulo central de 03°04', raio de 19,63m e desenvolvimento de 1,05m até encontrar o vértice 05, deste deflete à direita com azimute de 284°28'58" e distância de 10,17m confrontando com a propriedade de Rhodia S/A (transcrição 36.404 1º CRI) até encontrar o vértice 06, deste deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice 11 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 06 segue com azimute de 318°03'46" e distância de 12,44m até encontrar o vértice 07, deste segue com azimute de 343°25'10" e distância de 13,11m até encontrar o vértice 08, deste segue com azimute de 318°30'53" e distância de 11,09m até encontrar o vértice 09, deste segue com azimute de 316°05'00" e distância de 15,43m até encontrar o vértice 10, deste segue com azimute de 303°09'49" e distância de 6,11m até encontrar o vértice 11, deste deflete à direita com azimute de 47°45'25" e distância de 5,78m confrontando com a propriedade de Crylor - Indústria e Comércio de Fibras Têxteis Ltda. (Matrícula: n. 96.753 - 1º CRI) até encontrar o vértice inicial 01.
VI - Área Total: o perímetro descrito perfaz uma área de 353,27m² (trezentos e cinquenta e três metros e vinte e sete decímetros quadrados).
Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo n. 79.716/18.
Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça:
a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
d) certidão negativa de débitos municipais.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 3 de setembro de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.539.600,76.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos
60.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
60.10-01.301000	Atenção Básica 74.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
70.10-05.800054	Emenda Parlamentar - Restauo e Aquisição de Equip. e Mobiliários Pq. Vicentina Aranha 222.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 12.243.600,76 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.30	Material de Consumo
20.10-01.110000	Geral..... 130.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.10-01.110000	Geral..... 500.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 5.233.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 1.200.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 2.415.500,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 316.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola 1.101.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 120.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil
40.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 30.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-05.312011	Recursos para Combate À Covid-19 - PNAE 600.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 120.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo
55.10-01.110000	Geral..... 161.100,76
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital De Clínicas
60.70-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 312.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
70.10-03.100026	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR..... 5.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....
20.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
20.10-01.110000	Geral..... 630.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 700.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 2.023.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 102.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 102.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 1.800.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-05.220011	PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar 600.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 460.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 600.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.....
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.240000	Educação Especial..... 50.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
40.10-01.240000	Educação Especial..... 190.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50.10-05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
55.10-01.110000	Geral..... 12.362,30
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
55.10-01.110000	Geral..... 11.110,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
55.10-01.110000	Geral..... 44.996,66
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
55.10-01.110000	Geral..... 35.263,51
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições
55.10-01.110000	Geral..... 57.368,29
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.10-01.301000	Atenção Básica
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-01.303000	Vigilância em Saúde

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
70.10-03.100026	Fundo Municipal De Turismo - FUMTUR
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
70.10-05.800054	Emenda Parlamentar - Restauro e Aquisição De Equip. e Mobiliários Pq. Vicentina Aranha
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
70.10-05.800054	Emenda Parlamentar - Restauro e Aquisição de Equip. e Mobiliários Pq. Vicentina Aranha

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 10 de setembro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.632, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.
Prorroga a situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19); Considerando que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, e que requereu que os países redobrem comprometimento com o combate à doença; Considerando que o Município de São José dos Campos criou o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao coronavírus – Covid-19, por meio do Decreto n. 18.467, de 12 de março de 2020, e elaborou o Plano de Contingência, devido à necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados; Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que “Declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública.”, pelo período de cento e oitenta dias; Considerando o cenário atual de pandemia de covid-19, dos indicadores epidemiológicos, dos números de óbitos no município, das taxas de internação, contaminação e pelos critérios estabelecidos no Plano São Paulo; Considerando a importância da articulação e implantação das estratégias de prevenção e combate à doença, é necessária a prorrogação da declaração de situação de emergência no Município de São José dos Campos por mais cento e oitenta dias; Considerando que a Organização Mundial da Saúde ainda não declarou extinta a pandemia da Covid-19 e que a União ainda não revogou o Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada por cento e oitenta dias a situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS - de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), conforme Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020.
Art. 2º Fica alterado do inciso I do art. 9º do Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º

I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas ou realizá-las, caso possível, por meio remoto ou havendo a necessidade da realização presencial como requisito legal, fica autorizada desde que respeitadas todas as medidas de saúde, tais como uso de máscaras, distanciamento, higienização do local e outras já previstas nas normas vigentes.”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de setembro de 2020.
Felício Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020–PROCON

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Municipal 9562/17, Decreto Municipal 17.538/17 e art. 42, §2º do Decreto Federal 2181/97, fica notificada a empresa **ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS**, CNPJ 10.804.925/0001-49 da decisão administrativa de primeira instância e sobre a necessidade de retirada do boleto para pagamento da penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Processo 58128/2019, proferida em 01 de julho de 2020, referente ao Auto de Infração 451228, nos seguintes termos:

Processo: 58128/2019

Auto de Infração: 451228

Recorrente: ANAPPS – Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social

I – Relatório

Trata-se de defesa administrativa sobre a aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes referentes ao Auto de Infração n. 451228 (fls. 05-06). Inicialmente, a empresa autuada apresentou defesa de amplo contraditório em fls. 449-515. A primeira decisão administrativa foi proferida em 05 de julho de 2020 (fls. 526-536), indeferindo a defesa apresentada ao entender que, *in casu*, houve a violação ao artigo 39, inciso III do Código de Defesa do Consumidor. Assim sendo, a autuada ficou sujeita à penalidade prevista no Código de Defesa do Consumidor e DM n. 17.538/17.

Diante a penalidade aplicada no valor de R\$ 45.018,66 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos), a empresa autuada apresentou nova defesa administrativa (fls. 539-541) impugnando o afastamento da circunstância atenuante prevista no art. 44, inciso I, alínea ‘b’ do DM n. 17.538/17, bem como solicitando a desconsideração das circunstâncias agravantes previstas no art. II, alíneas ‘c’ e ‘d’ do mesmo diploma legal.

Em estreita síntese, a defesa entende que a circunstância atenuante prevista no art. 44, inciso I, alínea ‘b’ do DM n. 17.538/17 deve ser considerada para minorar a pena. Assim o diz ao afirmar que só tomou conhecimento da situação de cada um dos 20 (vinte) consumidores que registraram queixas neste órgão, após receber a notificação da reclamação registrada e, tão logo esteve ciente, tomou as providências necessárias. No entanto, reconhece a impossibilidade de constituir prova sobre esse fato.

Quanto à arguição sobre o afastamento das circunstâncias agravantes consideradas, a defesa assevera que a previsão do art. 44, inciso II, alínea ‘c’ do DM n. 17.538/17 não caberia ao caso em tela, afirmando ausência de intenção, pois a quantia de reclamações acumuladas se deu em razão da expansão das atividades da empresa. Quanto à alínea ‘d’ do mesmo dispositivo legal, a defesa requer seu afastamento sob a alegação de que somente possuem em seu quadro associativo pessoas que recebem benefício do INSS e, portanto, a característica intrínseca do seu público alvo é ser composto em sua maioria por pessoas idosas.

É o relatório. Decido.

II – Decisão

Inicialmente, cumpre ressaltar que as discussões atinentes ao mérito deste processo não serão contempladas novamente, haja vista que já se passou o momento oportuno para apresentação de elementos que versam sobre a ocorrência da prática infrativa. Conforme aduzido preliminarmente em decisão de fls. 526-536, o presente ato se reserva para manifestações **exclusivamente sobre as circunstâncias agravantes e atenuantes** aplicadas ao caso em tela.

Quanto ao requerido sobre a consideração de circunstância atenuante prevista no art. 44, inciso I, alínea ‘b’ do DM n. 17.538/17, versando que a autuada só tomou conhecimento dos fatos após receber cada uma das notificações, advirto que essa linha argumentativa não deve prosperar, pelos motivos que trago a seguir.

Conforme se observa nas FA's (fls. 12-447) a maioria dos consumidores relatam que tentaram uma solução diretamente com a reclamada antes de procurar ao órgão, no entanto, não obtiveram êxito. É cediço que numa relação de consumo a condição de vulnerabilidade do consumidor frente ao fornecedor faz com que o ônus da prova esteja incumbido às empresas, e não ao consumidor. Portanto, ao considerar aquilo que própria defesa expôs, a autuada afirma não possuir condições de fazer prova negativa quanto ao prévio conhecimento do conteúdo das reclamações aqui registradas.

Ademais, ressalto que tal posicionamento é pacífico nas decisões proferidas por este órgão e, ainda, é reiterado pela jurisprudência pátria:

VOTO Nº 21874 - EMENTA

PROCON – Auto de infração – Atendimento ao consumidor – Infração de mera conduta – Penalidade – Possibilidade:

O atendimento do consumidor ou a celebração de acordo após a veiculação da reclamação, por si só, não afasta o ilícito administrativo, especialmente quando se tratar de infração de mera conduta, sob pena de tornar a lei letra morta.

PROCON – Auto de infração – Providências do fornecedor – Reparação – Atenuantes – Impossibilidade:

A atenuante relativa à adoção de providências para minimizar o prejuízo ou reparar os efeitos do ato lesivo demanda atuação imediata e relevante do fornecedor, não havendo fundamento para a sua aplicação quando o fornecedor age somente após a veiculação de reclamação perante a autoridade. (grifamos)

(TJSP - 10ª Câmara de Direito Público – Apelação Cível nº 1000135-40.2017.8.26.0053, Relator TERESA RAMOS MARQUES – Data de julgamento: 18/03/2019).

Com isso, **mantenho** a o afastamento da circunstância atenuante prevista no art. 44, inciso I, alínea ‘b’ do DM n. 17.538/17, haja vista que não houve subsunção do caso em tela à norma em questão, e a defesa apresentada não apresentou prova inequívoca contrária. Em consideração à impugnação da circunstância agravante prevista no art. 44, inciso II, alínea ‘c’ do DM n. 17.538/17, não merece prestígio a afirmação de que tal agravante não deveria ser considerada. Não basta a argumentação de que o acúmulo de reclamações se

deu por conta do momento de expansão das atividades da empresa para afastar o caráter repetitivo da infração. Conforme demonstrado, foram 20 (vinte) reclamações com o mesmo objeto, registradas num curto espaço de tempo. Em que pese às expansões das atividades da empresa autuada, esse fato não a exime de responsabilidade quanto aos ilícitos praticados, devendo a empresa adotar as medidas necessárias para ampliar, também, os cuidados necessários para não incorrer em práticas lesivas aos seus consumidores.

Ademais, ações que ofendem as legislações consumeristas resguardam responsabilidade objetiva aos fornecedores, nos termos do art. 10, caput, do Código de Defesa do Consumidor. Quanto a isso, trago o que ensina o autor Rizzato Nunes¹:

*“Qualquer problema relativo à nocividade ou periculosidade dos produtos e serviços oferecidos ao consumidor, quer seja no que tange a vícios, quer diga respeito a defeito, resolve-se com base na responsabilidade objetiva do fornecedor. **Culpa não interessa aos aspectos civis das relações de consumo**”.*...(grifei) (NUNES, 2018, p. 173)

Portanto, ao considerar o caso em questão, não basta que a empresa autuada apresente argumentos que discorram sobre dolo ou culpa, uma vez que a sua responsabilidade por vícios de serviços independe dessa análise.

Em seguida, quanto à impugnação da agravante atinente ao art. 44, inciso II, alínea “d”, do DM n. 17.538/2017, ressalto que a defesa apresentada limitou-se a descrever que a característica intrínseca dos seus serviços é possuir um público alvo marcado por pessoas idosas. No entanto, não comprova em que ponto essa questão exime a empresa de responsabilidades quanto ao cuidado especial que a legislação brasileira concede aos idosos. Com isso, faço a consideração de que a empresa autuada deverá se adequar pois uma proteção especial à grupos vulneráveis é um valor que incide em todo o direito brasileiro e, portanto, a sujeição à normas que visam proteger aos idosos serão recorrentes em sua atuação.

Ante o exposto, **indefiro a defesa administrativa** interposta às fls. 539-541, mantendo-se o Auto de Infração n. 451228 para aplicar a penalidade no valor de R\$ 45.018,66 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Destaca-se, finalmente, que cabe recurso da presente decisão à Junta Municipal de Recursos (regida pela Lei Municipal 3.080/85), no prazo de **15 dias**, contados do recebimento do boleto para pagamento, nos termos do art. 36 do Decreto Municipal 17.538/17 e Lei Municipal n. 3.080/85, devendo ser interposto no protocolo geral do Paço Municipal de São José dos Campos, situado na Rua José de Alencar n. 123, Centro, CEP 12209-904, São José dos Campos, São Paulo.

Cientifique-se o recorrente da presente decisão, adotando os procedimentos necessários para a expedição do boleto para o pagamento da multa aplicada, o qual deverá ser encaminhado em conjunto com esta decisão. São José dos Campos, 01 de julho de 2020

Jaqueline Bueno Ignacio

Chefe

PROCON de São José dos Campos

1 NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 91/2020

Edital Concurso: 04/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA TÉCNICO – ENGENHARIA CIVIL, Processo Interno nº 103900/2018, para se apresentar até às 17h do dia 15/09/2020, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de Graduação em Nível Superior – Bacharel em Engenharia Civil (original e 1 cópia)
- Registro no CREA/SP (original e 1 cópia)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria “B” (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

** Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos*

17 – LEANDRO CESAR DOS REIS

São José dos Campos, 08 de setembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – Divisão de Controle Ambiental
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que, conforme consta do Processo 38395/2016, foi autuado JOSE FREIRE PEREIRA, titular do CPF 074.524.468 - 87, por supressão de duas árvores, sem Autorização da Prefeitura de São José dos Campos, contrariando a Lei Mun. 5097/1997.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

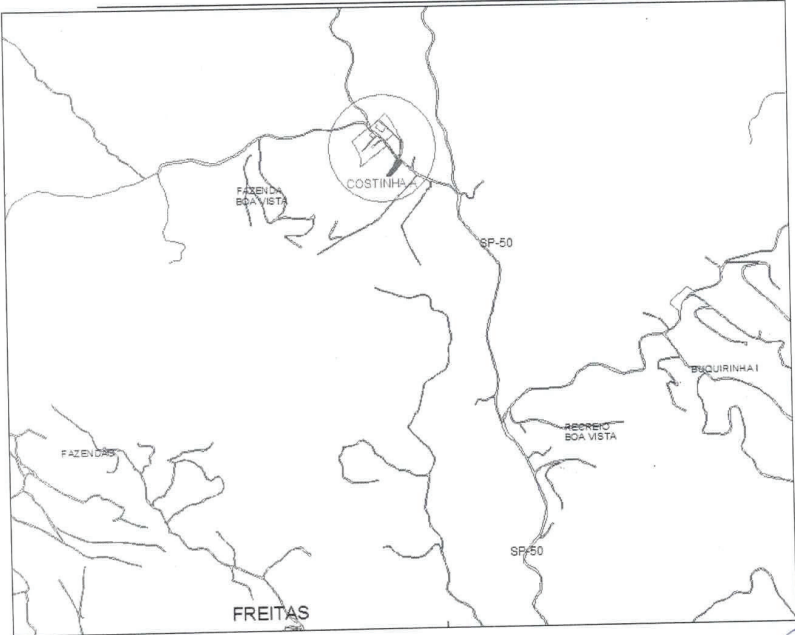
Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. José Turano Júnior e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados das transcrições nºs 17.014, 13.437, 6.622, 4.399, 4.398 e 4.043 todas do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que está promovendo o registro do projeto de regularização fundiária do loteamento **COSTINHA A**, em conformidade com o art. 31, § 1º da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: Messias de Alvarenga e Antônia Maria de Alvarenga; Luiz Gonzaga de Alvarenga e Sila Pereira de Alvarenga; Beatriz de Alvarenga; Sebastiana Alvarenga Ferreira e Oswaldo Ferreira; Sebastião Alvarenga Filho e Derci dos Santos Alvarenga; Enio Pontes de Alvarenga e Irene Pontes Alvarenga; Paulo Alvarenga e Maria Aparecida de Oliveira Alvarenga; Silvio Alvarenga; Guiomar Alvarenga de Oliveira e José Justiniano de Oliveira; Nivaldo Brasilio Alvarenga e Neli Aparecida da Silva Alvarenga; Ana Alvarenga Dinamarco e Paulo Dinamarco; Sebastião Alvarenga; Targino José Machado; Targino José Machado; Francisco Teixeira; Ana Maria de Jesus; Benedito José da Costa; Luciana Maria de Jesus; José Sant'Ana da Costa; Dulciano de Souza; Maria de Souza; Conceição de Souza; Valencio de Souza; Aparecida de Souza; Benedito Corrêa Lemes; Sebastião Alvarenga; Bernarda de Almeida e José Rodrigues de Almeida; José Jacinto de Moraes; Leonarda Tomé e Francisco Tomé; Maria Branco e Targino Franco. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "Costinha A", com a área de **2.750,21m²** (dois mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: Inicia-se no ponto 01 (UTM E: 405.230,07; N: 7.446.770,20 datum SIRGAS 2000) situado no canto de divisa da Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga, com o imóvel remanescente da Transcrição 17.014 (1ºRI) e segue em sentido horário com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 129º9'49" e 22,18m até o ponto 02; 119º16'31" e 6,20m até o ponto 03; 127º31'28" e 8,54m até o ponto 04, confrontando do ponto 01 a 04 com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga. Deste segue por 216º22'3" e 19,22m até o ponto 05; 215º44'16" e 19,10m até o ponto 06;

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do loteamento Costinha A

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

218º52'0" e 11,81m até o ponto 07; 223º27'29" e 27,62m até o ponto 08; 230º25'47" e 6,62m até o ponto 09; 228º41'58" e 15,23m até o ponto 10; 279º58'56" e 19,18m até o ponto 11; 31º55'25" e 14,73m até o ponto 12; 36º42'4" e 11,51m até o ponto 13; 36º19'22" e 16,70m até o ponto 14; 37º45'28" e 15,60m até o ponto 15; 28º14'59" e 11,90m até o ponto 16; 23º20'27" e 38,55m até o ponto 01 (inicial), confrontando do ponto 04 até o ponto 01 com o imóvel remanescente das Transcrições 4.043 (1ºRI), 4.398 (1ºRI), 4.399 (1ºRI), 6.622 (1ºRI), 13.437 (1ºRI) e 17.014 (1ºRI), fechando-se assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>).

São José dos Campos, 09 de setembro de 2.020.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. José Turano Júnior e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados das transcrições nºs 17.014, 13.437, 6.622, 4.399, 4.398 e 4.043 todas do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que está promovendo o registro do projeto de regularização fundiária do loteamento **COSTINHA B**, em conformidade com o art. 31, § 1º da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: Messias de Alvarenga e Antônia Maria de Alvarenga; Luiz Gonzaga de Alvarenga e Sila Pereira de Alvarenga; Beatriz de Alvarenga; Sebastiana Alvarenga Ferreira e Oswaldo Ferreira; Sebastião Alvarenga Filho e Derci dos Santos Alvarenga; Enio Pontes de Alvarenga e Irene Pontes Alvarenga; Paulo Alvarenga e Maria Aparecida de Oliveira Alvarenga; Silvio Alvarenga; Guiomar Alvarenga de Oliveira e José Justiniano de Oliveira; Nivaldo Brasilio Alvarenga e Neli Aparecida da Silva Alvarenga; Ana Alvarenga Dinamarco e Paulo Dinamarco; Sebastião Alvarenga; Targino José Machado; Targino José Machado; Francisco Teixeira; Ana Maria de Jesus; Benedito José da Costa; Luciana Maria de Jesus; José Sant'Ana da Costa; Dulciano de Souza; Maria de Souza; Conceição de Souza; Valencio de Souza; Aparecida de Souza; Benedito Corrêa Lemes; Sebastião Alvarenga; Bernarda de Almeida e José Rodrigues de Almeida; José Jacinto de Moraes; Leonarda Tomé e Francisco Tomé; Maria Branco e Targino Franco. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "Costinha B", com a área de **18.040,93m²** (dezoito mil, quarenta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se no ponto 01 (UTM E: 405.077,76; N: 7.446.931,44 datum SIRGAS 2000) situado no canto de divisa da Propriedade de Antônio Ferreira da Silva, com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga e segue em sentido horário com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 120º2'39" e 12,18m até o ponto 02; 133º59'52" e 19,01m até o ponto 03, confrontando do ponto 01 ao ponto 03 com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga. Deste segue por 222º6'42" e 20,03m até o ponto 04; 132º23'7" e 25,11m até o ponto 05; 41º35'47" e 9,98m até o ponto 06; 35º1'51" e

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

10,39m até o ponto 07, confrontando do ponto 03 ao ponto 07 com o imóvel remanescente da Transcrição 17.014 (1ªRI). Deste segue por 118°23'53" e 16,80m até o ponto 08; 127°44'57" e 21,27m até o ponto 09; 145°53'49" e 7,87m até o ponto 10; 140°45'33" e 37,30m até o ponto 11, confrontando do ponto 07 ao ponto 11 com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga. Deste segue por 232°15'7" e 59,35m até o ponto 12; 231°41'57" e 57,64m até o ponto 13; 231°9'0" e 28,00m até o ponto 14; 232°18'39" e 35,75m até o ponto 15, confrontando do ponto 11 até o ponto 15 com o imóvel remanescente das Transcrições 4.043 (1ªRI), 4.398 (1ªRI), 4.399 (1ªRI), 6.622 (1ªRI), 13.437 (1ªRI) e 17.014 (1ªRI). Deste segue por 6°26'55" e 25,55m até o ponto 16; 353°15'44" e 16,13m até o ponto 17; 340°22'5" e 30,35m até o ponto 18; 337°45'8" e 22,03m até o ponto 19; 334°38'6" e 23,58m até o ponto 20; 324°34'39" e 13,77m até o ponto 21; 327°33'22" e 15,45m até o ponto 22; 51°37'14" e 108,01m até o ponto 01 (inicial), confrontando do ponto 15 ao ponto 01 com a propriedade de Antônio Ferreira da Silva, fechando-se assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>).

São José dos Campos, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Santos Leandro
 Diretor de Regularização Fundiária

José Turano Júnior
 Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP.
 CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

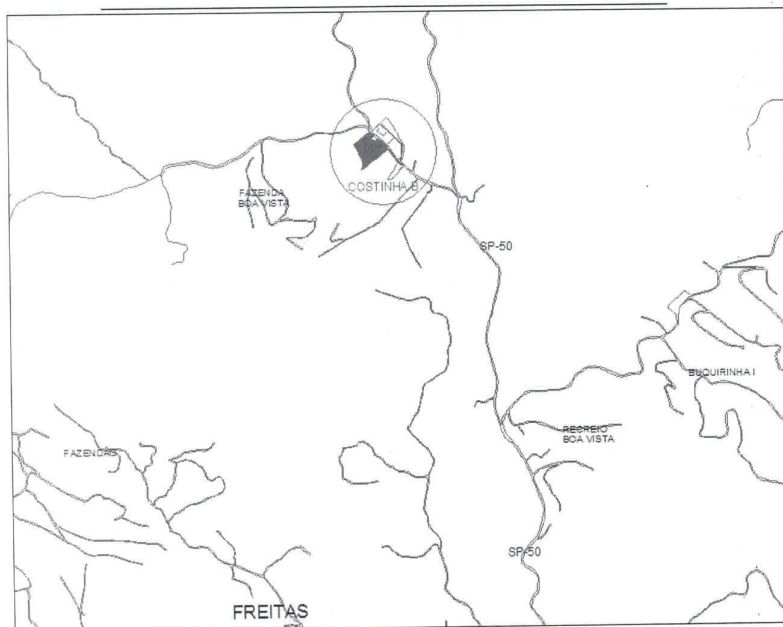
Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. José Turano Júnior e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados das transcrições nºs 17.014, 13.437, 6.622, 4.399, 4.398 e 4.043 todas do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que está promovendo o **registro do projeto de regularização fundiária** do loteamento **COSTINHA C**, em conformidade com o art. 31, § 1º da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: **Messias de Alvarenga e Antonia Maria de Alvarenga; Luiz Gonzaga de Alvarenga e Sila Pereira de Alvarenga; Beatriz de Alvarenga; Sebastiana Alvarenga Ferreira e Osvaldo Ferreira; Sebastião Alvarenga Filho e Derci dos Santos Alvarenga; Enio Pontes de Alvarenga e Irene Pontes Alvarenga; Paulo Alvarenga e Maria Aparecida de Oliveira Alvarenga; Silvio Alvarenga; Guiomar Alvarenga de Oliveira e José Justiniano de Oliveira; Nivaldo Brasília Alvarenga e Neli Aparecida da Silva Alvarenga; Ana Alvarenga Dinamarco e Paulo Dinamarco; Sebastião Alvarenga; Targino José Machado; Targino José Machado; Francisco Teixeira; Ana Maria de Jesus; Benedito José da Costa; Luciana Maria de Jesus; José Sant'Ana da Costa; Dulciano de Souza; Maria de Souza; Conceição de Souza; Valencio de Souza; Aparecida de Souza; Benedito Corrêa Lemes; Sebastião Alvarenga; Bernarda de Almeida e José Rodrigues de Almeida; José Jacinto de Moraes; Leonarda Tomé e Francisco Tomé; Maria Branco e Targino Franco**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado "**Costinha C**", com a área de **13.750,08m² (treze mil, setecentos e cinquenta metros quadrados e oito décimos quadrados)**, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se no ponto 01 (UTM E: 405.170,24; N: 7.447.010,95 datum SIRGAS 2000) situado no canto de divisa da Propriedade de Antônio Ferreira da Silva, com o imóvel remanescente das Transcrições 4.043 (1ªRI), 4.398 (1ªRI), 4.399 (1ªRI), 6.622 (1ªRI), 13.437 (1ªRI) e 17.014 (1ªRI) e segue em sentido horário com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 141°37'51" e 61,52m até o ponto 02; 150°5'38" e 13,00m até o ponto 03; 243°24'4" e 2,51m até o ponto 04; 145°51'6" e 15,13m até o ponto 05, confrontando do ponto 01 ao ponto 05 com o imóvel remanescente das Transcrições 4.043 (1ªRI), 4.398 (1ªRI), 4.399 (1ªRI), 6.622 (1ªRI), 13.437 (1ªRI) e 17.014 (1ªRI). Deste segue por 128°28'32" e

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP.
 CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do loteamento Costinha B

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP.
 CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

12,36m até o ponto 06; 169°1'27" e 15,12m até o ponto 07; 154°43'21" e 8,24m até o ponto 08; 153°1'15" e 11,17m até o ponto 09; 150°38'8" e 5,82m até o ponto 10; 149°22'37" e 41,60m até o ponto 11; 182°12'14" e 25,55m até o ponto 12; 185°44'9" e 5,93m até o ponto 13; 187°7'7" e 11,41m até o ponto 14; 185°11'59" e 3,40m até o ponto 15; 188°58'22" e 10,60m até o ponto 16; 194°42'48" e 4,49m até o ponto 17; 206°41'48" e 15,92m até o ponto 18; 208°37'13" e 14,65m até o ponto 19, confrontando do ponto 05 ao ponto 19 com o imóvel de Matrícula 102.420 (1ªRI). Deste segue por 307°28'22" e 4,64m até o ponto 20; 311°4'12" e 8,93m até o ponto 21; 322°29'36" e 33,83m até o ponto 22; 325°53'53" e 65,10m até o ponto 23; 320°52'25" e 9,61m até o ponto 24, confrontando do ponto 19 ao ponto 24 com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga. Deste segue por 49°32'15" e 24,55m; 49°57'20" e 28,84m; 316°11'40" e 29,73m até o ponto 26; 316°11'40" e 29,73m até o ponto 27; 310°32'17" e 13,03m até o ponto 28; 316°28'38" e 9,07m até o ponto 29; 217°46'19" e 31,03m até o ponto 30; 306°11'31" e 19,01m até o ponto 31; 219°55'2" e 1,12m até o ponto 32; 308°34'27" e 10,39m até o ponto 33; 220°26'13" e 0,80m até o ponto 34; 309°58'15" e 18,89m até o ponto 35; 45°33'55" e 15,32m até o ponto 36; 315°33'55" e 13,08m até o ponto 37, confrontando do ponto 24 ao ponto 37 com o remanescente das Transcrições 4.043 (1ªRI), 4.398 (1ªRI), 4.399 (1ªRI), 6.622 (1ªRI), 13.437 (1ªRI) e 17.014 (1ªRI). Deste segue por 44°56'39" e 70,92m até o ponto 01 (inicial), confrontando do ponto 37 até o ponto 01 com a propriedade de Antônio Ferreira da Silva, fechando-se assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>).

São José dos Campos, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Santos Leandro
 Diretor de Regularização Fundiária

José Turano Júnior
 Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP.
 CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

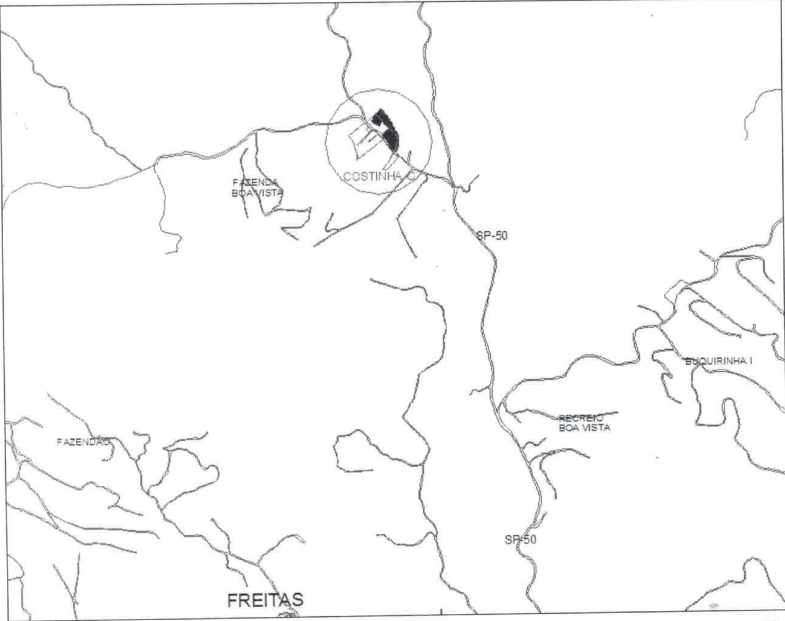
2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Croqui de localização do loteamento Costinha C

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sato, Meire de Souza Xavier, Neli Marques e Wilson Pavret, Paulo Mesquita e Francisca Vieira Mesquita, Paulo Sérgio Marques Flores e Nadir da Silva Flores, Paulo Vicente e Maria José da Conceição Lima, Roberto Tadeu Marianelli e Fátima Aparecida Pego Marianelli, Rosaneia Gomes Botão dos Santos e João Antônio dos Santos Neto, Sado Sato, Sebastião Francisco de Oliveira e Santa de Oliveira, Sebastião Soares dos Santos e Aparecida Mendes Santos, Suzana Nogueira Fonseca e Cláudio Henrique da Fonseca e Valdecir Freitas e Tania Cristina de Freitas. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado “Chácaras Majestic V”, com a área de 43.336,22m² (quarenta e três trezentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), localizada no “Bairro do Bom Retiro”, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se no ponto 1 (coordenadas UTM E= 421.922,71; N= 7.434.719,26 datum Sirgas 2000), localizado na Rua 11 canto de divisa com o imóvel da matrícula nº 38.361 (2ªRI) do loteamento Chácaras Majestic I e o remanescente da matrícula nº 104.911 (1ª RI). Deste segue no sentido anti-horário com os seguintes azimutes, medidas e confrontações: 216°02’54” e 23,79m até o ponto 2; 222°12’51” e 6,13m até o ponto 3; 222°28’22” e 216,91m até o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao 4 com o remanescente da matrícula nº 104.911 (1ª RI). Neste deflete à direita e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 137°37’08” e 19,02m até o ponto 5; 137°45’21” e 19,40m até o ponto 6; 135°27’07” e 18,74m até ponto 7; 132°33’14” e 26,36m até o ponto 8; 135°35’13” e 26,94m até o ponto 9, confrontando do ponto 4 ao 9 com o imóvel da matrícula nº 6.998 (1ª RI) de propriedade de Antônio Benedito Furtado. Neste deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 72°03’37” e 40,91m até o ponto 10; 69°03’56” e 30,72m até o ponto 11; 69°12’12” e 25,21m até o ponto 12; 67°47’47” e 32,67m até o ponto 13; 69°06’26” e 45,46m até o ponto 14; 69°28’46” e 5,56m até o ponto 15; 68°43’10” e 96,13m até o ponto 16, confrontando do ponto 9 ao 16 com o remanescente da matrícula nº 104.911 (1ª RI). Neste deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 313°51’54” e 168,36m até o ponto 17; 313°50’29” e 69,29m até o ponto 1 (inicial) confrontando nestes 2 segmentos com o imóvel da matrícula nº 38.361 (2ªRI) do loteamento Chácaras Majestic I, fechando-se assim o perímetro. Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos.

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. José Turano Júnior e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados do imóvel abaixo descrito, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será registrado o projeto de regularização fundiária do loteamento CHÁCARAS MAJESTIC V, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: Abner Gonçalves Rios e Maria Aparecida Pereira Rios, Antonio Cabral de Souza e Naumira da Silva Souza, Baldomiro Agostinho e Amervilla Dantas Feitosa, Benedito Aparecido de Oliveira Lima e Maria Aparecida de Melo Lima, Cleide Maria Gomes de Lima e José Nilson de Lima, Jovenita Mendes de Oliveira, Lucio de Oliveira Mota e Ivete Aparecida Rodrigues Mota, Luiz de Fátima Américo e Madalena Uchoas Américo, Marcio Fideles da Silva e Carina Kelly Raiumundo da Silva, Maria Aparecida de Jesus, Maximiliano da Silva Luiz, Romulo Francisco da Silva, Ademar Fernandes de Lima e Maria Goreti dos Santos Fernandes, Antônio Benedito Furtado e Amazil Alves Furtado, Antonio Campos Ribeiro e Maria Helena Campos Ribeiro, Antonio da Costa Fracchetta, Antonio de Pádua Pontes, Antônio Donizetti Teles Leonardo e Francisca Isabel Taveira Leonardo, Arídio de Faria, Carlos Roberto Cerqueira e Cleide Aparecida Borba Cerqueira, Carlos Vieira Ribeiro, Carmen Sylvia França, Celso Ribeiro e Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Cheiler Cristina Vieira, Cleonice da Silva Luiz e Carlos Giovanni da Silva, Cleusa de Moraes, Daniel Rodrigues da Cunha, Daurilho Gomes dos Santos e Elizete Aparecida Gonçalves dos Santos, Edson Alexandre Alves, Elaine Cristina da Silva Luiz Santos e Paulo Rogério dos Santos, Eulália da Cocalção Miranda, Fábio Luiz Júnior e Teresinha Aparecida da Silva Luis, Fábio Luiz, Fabrícia Alves Guedes Victor e Roberto de Paulo Victor, Flávia Alves Guedes Silveira e Marcos Luiz da Silva Silveira, Floracy Aparecida de Freitas, Francisco de Souza, Geraldo Ramos e Altina Rodrigues dos Santos Ramos, Hilda Mariete Albenaz Baracho dos Santos, Irineu Maia e Beatriz Aparecida Maia, Jeferson Tadeu Dias de Araújo, Joacri Rocha de Souza, José Amarildo Pereira, José Aparecido Batista e Tereza dos Reis Batista, José Camilo de Souza e Maria Inácia Natalino da Costa Muniz e Eliete de Fatima Gomes Muniz, Maria Aparecida de Jesus, Kasuo Sato, Lindomara Cristina dos Santos, Lúcia de Fátima Fonseca David, Luiz Antonio da Silva e Rosane Pereira da Silva, Luiz Antonio de Paula, Luiz Soares e Maria Rosa de Jesus Soares, Margarette Aparecida Alves Zenimori e Serfio Takeo Zenimori, Margarette da Silva Luiz, Maria Teresa Silva, Masahiro Sato e Satiko

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

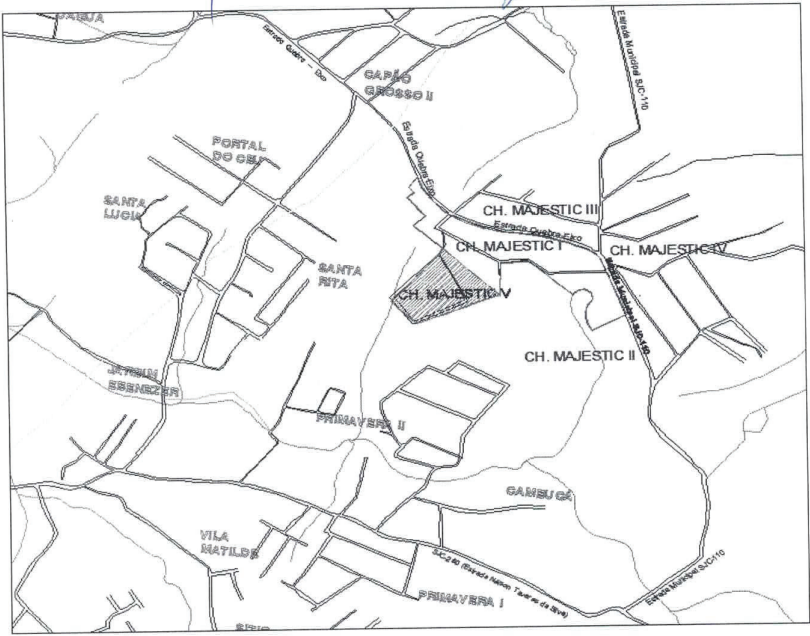
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 08 de setembro de 2.020.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Croqui de localização do loteamento Chácaras Majestic V – situação sem escala Estrada do Bom Retiro - Piedade (SJC 110) próximo ao cruzamento com a Estrada Quebra Eixo

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.466/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. José Turano Júnior e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Marcelo Santos Leandro (marcelo.leandro@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados do imóvel abaixo descrito, de acordo com o artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, que será **registrado o projeto de regularização fundiária** do loteamento **CHÁCARAS MAJESTIC VI**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como proprietários e confrontantes tabulares: **Abner Gonçalves Rios** e **Maria Aparecida Pereira Rios**, **Ademar Fernandes de Lima** e **Maria Goreti dos Santos Fernandes**, **Antonio Campos Ribeiro** e **Maria Helena Campos Ribeiro**, **Antonio de Pádua Pontes**, **Antônio Donizetti Teles Leonardo** e **Francisca Isabel Taveira Leonardo**, **Benedito Aparecido de Oliveira Lima** e **Maria Aparecida de Melo Lima**, **Carlos Roberto Cerqueira** e **Cleide Aparecida Borba Cerqueira**, **Celso Ribeiro** e **Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro**, **Cheiler Cristina Vieira**, **Cleonice da Silva Luiz** e **Carlos Giovanni da Silva**, **Cleusa de Moraes**, **Daurilho Gomes dos Santos** e **Elizete Aparecida Gonçalves dos Santos**, **Edson Alexandre Alves**, **Elaine Cristina da Silva Luiz Santos** e **Paulo Rogério dos Santos**, **Eulália da Coccção Miranda**, **Fábio Luiz Júnior** e **Teresinha Aparecida da Silva Luis**, **Fábio Luiz**, **Fabírcia Alves Guedes Victor** e **Roberto de Paulo Victor**, **Floracy Aparecida de Freitas**, **Francisco de Souza**, **Geraldo Ramos** e **Altina Rodrigues dos Santos Ramos**, **Hilda Mariete Albenaz Baracho dos Santos**, **Irineu Maia** e **Beatriz Aparecida Maia**, **Jeferson Tadeu Dias de Araújo**, **Joacir Rocha de Souza**, **José Amarildo Pereira**, **José de Souza Silva** e **Isabel Cristina Ribeiro Silva**, **José Leite** e **Rita Maria de Jesus Leite**, **Jovenita Mendes de Oliveira**, **Kasuo Sato**, **Lindomara Cristina dos Santos**, **Lúcia de Fátima Fonseca David**, **Luiz Antonio da Silva** e **Rosane Pereira da Silva**, **Luiz de Fátima Américo** e **Madalena Uchoas Américo**, **Luiz Soares** e **Maria Rosa de Jesus Soares**, **M M Incorporação Empreendimentos Imobiliários LTDA**, **Margarethe da Silva Luiz**, **Maria Aparecida de Jesus**, **Romulo Francisco da Silva**, **Sebastião Praxedes da Silva** e **Sebastião Soares dos Santos** e **Aparecida Mendes Santos**. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, na Zona Urbana, classificada como **ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)**, objeto de levantamento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado **"Chácaras Majestic V"**, com a área de **18.429,91m²** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), localizada no **"Bairro do Bom Retiro"**, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se no ponto 1 (coordenadas UTM E=

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP -
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

421.821,86; N= 7.435.044,88 datum Sirgas 2000), localizado na Estrada Quebra Eixo, canto de divisa com o imóvel da matrícula nº 36.137 (2ª RI) de propriedade de M & M Incorporação Empreendimentos Imobiliários. Deste segue no sentido anti-horário com os seguintes azimutes, medidas e confrontações: 220°26'31" e 233,45m até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 36.137 (2ª RI) de propriedade de M & M Incorporação Empreendimentos Imobiliários. Deflete à esquerda e segue com 132°56'08" e 37,46m confrontando com o imóvel da matrícula nº 23.404 (2ªRI) do loteamento Portal do Céu até o ponto 3. Deflete à esquerda e segue com 43°41'03" e 66,28m até o ponto 4; deflete à direita e segue com 134°10'34" e 50,00m até o ponto 5 e 133°14'06" e 66,40m até o ponto 6 confrontando com o remanescente da matrícula nº 104.911 (1ª RI) de propriedade de Carlos Roberto Cerqueira e outros. Neste deflete à esquerda e segue com 48°39'13" e 50,65m até o ponto 7. Deflete à esquerda e segue com 318°10'52" e 36,35m até o ponto 8; 325°07'49" e 11,85m até o ponto 9; 322°32'10" e 7,00m até o ponto 10; 322°00'59" e 24,77m até o ponto 11; 316°39'11" e 8,50m até o ponto 12. Deflete à direita e segue com 48°54'18" e 27,06m até o ponto 13. Deflete à esquerda e segue com 320°30'25" e 24,04m até o ponto 14. Deflete à direita e segue com 37°49'52" e 46,57m até o ponto 15, confrontando do ponto 5 ao 15 com o imóvel da matrícula nº 38.361 (2ªRI) do loteamento Chácaras Majestic I. Deflete à esquerda e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 337°50'32" e 26,73m até o ponto 16, 350°07'02" e 13,40m até o ponto 17 e 334°07'41" e 29,54m até o ponto 1 (inicial), fechando-se assim o perímetro. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 08 de setembro de 2020.

Marcelo Santos Leandro
Diretor de Regularização Fundiária

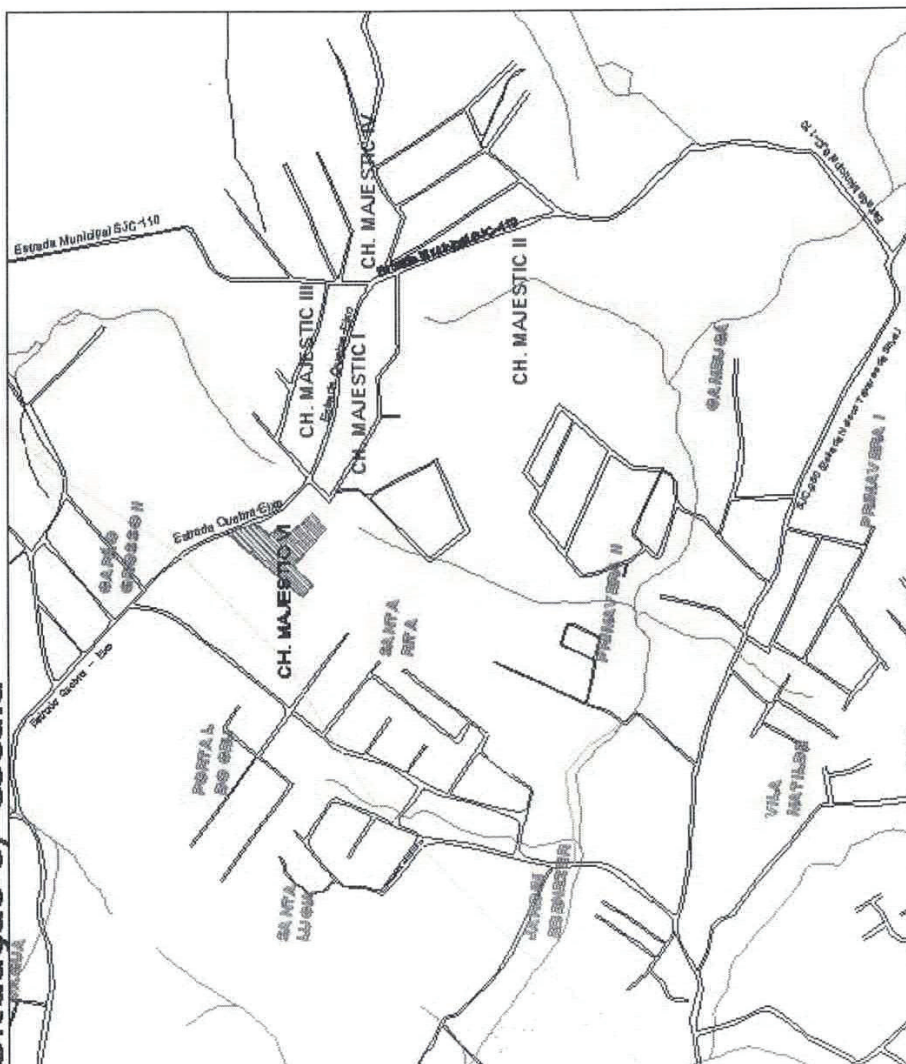
José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP -
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

2

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Situação s/ escala



Croqui de localização do loteamento Chácaras Majestic VI - situação sem escala
Estrada do Bom Retiro - Piedade (SIC 110) próximo ao cruzamento com a Estrada Quebra Eixo

Rua José de Alencar nº 123 - 3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP -
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8539

3

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE247/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo V. Abertura em 29/09/2020 às 08h30.// PE 251/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Nifedipina 20 mg. Abertura em 17/09/2020 às 08h30.// PE 257/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XV. Abertura em 24/09/2020 às 13h30. // PE 258/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Desentupidora. Abertura em 28/09/2020 às 13h30.// PE 266/SS/2020. Objeto: Aquisição de Alimento Nutricional - Ação Judicial. Abertura em 23/09/2020 às 08h30. // PE 271/SS/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 07 Lugares - com Motorista. Abertura em 22/09/2020 às 13h30.// PE 265/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento para Reabilitação. Abertura em 01/10/2020 às 13h30.// PE 272/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - Monitor Multiparametrico. Abertura em 22/09/2020 às 08h30.// PE 274/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial - Benralizumabe e Ruxolitinibe - Grupo I. Abertura em 24/09/2020 às 08h30. // PE 276/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo XVIII. Abertura em 25/09/2020 às 13h30. // PE 240/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo VI. Abertura em 02/10/2020 às 13h30. // PE 268/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para Reabilitação - Grupo I. Abertura em 05/10/2020 às 13h30.

Edital de Chamamento Público: CH 001/SS/2020. Chamamento Público Objetivando o Recebimento de Doações, sem Encargo, de Bens Móveis e de Serviços de Pessoas Físicas ou Jurídicas de Direito Privado. Abertura em 04/09/2020 às 09h.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 58522/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 02/09/2020. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos no valor de R\$ 610.080,00 (seiscentos e dez mil e oitenta reais), referente à realização de exames – biópsia de próstata. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 194/SS/2020. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos - Grupo I nos lotes: 1 e 2. Homologada em 01/09/2020.// PE 161/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo III nos lotes: 2 à 5, 8 à 15. Homologado em 02/09/2020. // PE 197/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo IV nos itens 01, 04, 06, 12 e 14. Homologada em 03/09/2020.// PE 195/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento – Colestiramina em Pó. Homologada em 04/09/2020. // PE 180/SS/2020. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo II, nos lotes 1, 5, 6, 8 a 18, 20 e 21. Homologada em 04/09/2020. // PE 210/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo I, nos lotes 1 a 6, 9 e 11. Homologada em 04/09/2020. // PE 219/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo V, nos lotes 2, 5 a 7, 9 a 11, 15 a 18. Homologada em 04/09/2020. // PE 221/SS/2020. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho - Grupo I. Homologada em 08/09/2020.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 191/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos. Reabertura em 21/09/2020 às 08h30.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: PE 185/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Arquivo de Documentos. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 09/09/2020 às 13h30, foi prorrogada para 18/09/2020 às 08h30.

Prorrogação para recebimento de envelopes: CR 001/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames Diagnósticos por Ressonância Magnética / Angioressonância. Informamos a prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 08/09/2020.// CR 002/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Mamografias. Informamos a prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 08/09/2020.

Prorrogação de Credenciamento: CR 003/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Consultas e Exames De Oftalmologia. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 06/09/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, decide aplicar à empresa ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS - CNPJ 14.778.423/0001-41, com endereço na Rua André Hotz Junior, nº 60, Jardim Ema, Guarulhos - SP, CEP 07.080-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 64076/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 42,00 (QUARENTA E DOIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 3118/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 45327/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 4947/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 46423/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS) por INEXECUÇÃO

PARCIAL DA 1ª parcela da AF 4922/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.// SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 44583/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA DA 1ª PARCELA da AF 4991/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - CNPJ 15.329.061/0001-74, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, Santana, São José dos Campos - SP, CEP 12.211-620, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 46.455/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.348,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 4955/2019, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA. - EPP - CNPJ 22.977.014/0001-00, com endereço na Avenida Napoleão Bonaparte, nº 22, Jardim Colonial, São José dos Campos - SP, CEP 12.234-270, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 44369/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 780,39 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 16787/19, infração disposta nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.// DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA. - EPP - CNPJ 22.977.014/0001-00, com endereço na Avenida Napoleão Bonaparte, nº 22, Jardim Colonial, São José dos Campos - SP, CEP 12.234-270, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 35535/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 2162/2020, infração disposta nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 077/SS/2019 – ata de registro de preços 215/2019, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DAAMOSTRADE SANGUE . **** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - LANCETAS ACCU-CHEK FAST CLIX - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1.666	0,5000
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. **** MARCA OBRIGATÓRIA: ROCHE - SET INFUSÃO ROCHE ACCU CHEK FLEX LINK **** MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE AÇÃO JUDICIAL - A INFORMAÇÃO DA MEDIDA DO SET INFUSÃO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERÁ INFORMADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	PC	100	83,3300
3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	104	20,2400
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	PC	1	203,5000
5	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR,CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA.EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNID.PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL,COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, PRECISAO ENTRE 97% A 100%,EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS,TEMPO DE LEITURA MAXIMO ATE 8 SEG., MEMORIA MINIMA 250 RESULTADOS,VISOR CONTENDO DATA E HORA,TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA, CODIFICACAO AUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CBPF EMITIDO PELA ANVISA, OBEDECENDO A RDC 15/2014(OU A QUE SUBSTITUI- LA)PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III(TIRAS REAGENTES).OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BR) DO MONITOR OFERTADO,JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES.DEVERAO SER FORNECIDAS BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIOS. DEVERA SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA O MANUSEIO DO APARELHO E UTILIZACAO DO SOFTWARE PARA A REDE DE SAUDE.. ***** MARCA OBRIGATORIA: ROCHE - TIRA REAGENTE ACCU-CHEK PERFORMA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****			
		PC	1.666	1,1000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 089/SS/2019 – ata de registro de preços 226/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

1	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16
4	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO E LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16
5	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16
7	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	40	0,38
8	OCULOS PARA PROTECAO - UV, ANTI-EMBASSANTE, ANTI-ESTATICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTECAO LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO, POSSUINDO AJUSTE INDIVIDUAIS, PASSIVEL DE DESINFECCAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	12	4,77
9	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA, FRASCO C/475 ML, EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	FR	20	10,37
13	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	40	0,39
14	SERINGA CARPULE	PC	5	15,48
16	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM	PC	10.000	0,02
17	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - G, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTEBHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UN	20	0,49
18	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA CONSTRUIDA EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL	PC	1	8,46
20	SPRAY REFRIGERANTE PARA REALIZACAO DE TESTE DE VITALIDADE DENTAL COM TEMPERATURA DE -50 GRAUS CELCIUS (MENOS CINQUENTA GRAUS CELCIUS) PARA CONGELAMENTO DE ALGODAO COM TUBO DE APLICACAO PARA MAIOR PRECISAO. INODORO, ATOXICO E SEM CFC. FRASCO COM 200 ML, APRESENTANDO NO MINIMO 18 MESES DE VALIDADE DA DATA DE ENTEGA.	FR	7	31,67
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 094/SS/2019 – ata de registro de preços 225/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	FORCEPS N 151	PC	1	47,90
12	PORTA AMALGAMA EM INOX	PC	8	16,99
14	PORTA AGULHA PARA SUTURA (TIPO MATHIEU)	PC	4	48,74
19	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 45 A 80 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	1	13,70
20	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F	PC	55	1,30
23	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3195F	PC	55	1,26
3	FIXADOR - FRASCO C/ 475 ML, (AGUA 80-85% + TIOSSULFATO DE AMONIA 5-10% + TIOCIANATO DE AMONIA 5-10%) EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	FR	10	11,79

10	PORTA ALGODAO LIMPO	PC	1	26,14
11	PORTA ALGODAO SERVIDO	PC	1	26,00
15	PORTA MATRIZ P/ AMALGAMA, TIPO TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	4	19,87
21	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F	PC	55	1,43
22	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F	PC	60	1,43
4	FORCEPS N 16	PC	1	54,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 139/ss/2019 – ata de registro de preços 223/2019, para conserto e manutenção de equipamentos odontológicos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MANUTENCAO DE CONTRA ANGULO. INCLUINDO EVENTUAIS TROCA DE PECAS: ROLAMENTOS, EIXO PRINCIPAL, PINCA, TAMPA DA CABECA, EIXO INTERMEDIARIO, EIXO TRASEIRO, PINO PLASTICO. - OBS: OS MESMOS DEVERAO SER ENTREGUES NA UNIDADE E SUBMETIDOS A TESTES.	SV	4	108,00
2	MANUTENCAO DE CANETA DE ALTA ROTACAO. INCLUINDO EVENTUAIS TROCA DE PECAS: ROLAMENTOS, ANEIS ORINGS, GUARNICAO, EIXO PINCA, TAMPA DA CABECA, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS, CABECOTE, TRAVA DE CABECA E LUBRIFICACAO. - OBS: AS MESMAS DEVERAO SER ENTREGUES NA UNIDADE E SUBMETIDOS A TESTES.	SV	12	143,00
3	CONCERTO DE MICRO MOTOR. INCLUINDO EVENTUAIS TROCA DE PECAS: ROLAMENTOS, ANEIS ORINGS, GUARNICAO, EIXO PINCA, TAMPA DA CABECA, LIMPEZA, AJUSTES GERAIS, CABECOTE, TRAVA DE CABECA E LUBRIFICACAO. - OBS: AS MESMAS DEVERAO SER ENTREGUES NA UNIDADE E SUBMETIDOS A TESTES.	SV	6	71,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 154/SS/2019 – ata de registro de preços 282/2019, para o fornecimento de materiais odontológico - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, GEL, SABOR TUTTI-FRUTTI, P/ 1 MINUTO, FRASCO C/ 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, INSTRUCOES E PRECAUCOES DE USO, LOTE, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA COM LACRE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	75	3,4200
10	HOLLENBACK Nº 3 - S	PC	3	4,1600
12	FORCEPS N 17	PC	1	47,2500
13	FORCEPS N 150	PC	1	47,2500
14	FORCEPS N 18 L	PC	1	47,2500
15	FORCEPS N 18 R	PC	1	47,2500
16	FORCEPS N 65	PC	1	47,2500
17	FORCEPS ADULTO N 69	PC	1	47,2500
18	FORCEPS INFANTIL - Nº 21	PC	1	47,2500
22	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (10 MG/ML) - USO ODONTOLOGICO PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA - SOLUCAO DE MILTON - FRASCO COM 1 LITRO - VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	15	6,1600
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	5	19,0000
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% PARA USO ENDODONTICO - SODA CLORADA - FRASCO C/ 1 LITRO	FR	2	12,2850
11	EXPLORADOR DUPLO N 5	PC	3	4,6400
19	FORCEPS INFANTIL - Nº 27	PC	1	42,5100
20	GUTA PERCHA EM BASTAO - CX C/ 08 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	1	25,2000

21	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, APRESENTACAO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	1	69,8100
23	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO : EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	20	13,5300
24	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACOES, POSSUINDO COMPROVADA ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADO A PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS: KIT CONTENDO PO E LIQUIDO. PO EM FRASCO CONTENDO 10 G. LIQUIDO EM FRASCO COM 8 ML, ATIVACAO QUIMICA. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	70	15,0800
28	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAO-X, DE PELICULA PARA PERIAPICAL, COM DOIS FUROS COM PROTETORES, DE TAMANHO APROXIMADO 12 CM X 8 CM, CONTENDO DADOS DE NOME, INDICACAO, Nº E DATA - PACOTE COM 100 FICHAS	PT	2	5,9700
29	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G	CX	2	10,1300
1	CAMURCA P/AMALGAMA	PC	2	7,7100
6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
7	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDECIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
8	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
25	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LIQUIDO 20 ML. COMPOSICAO DO PO: PO DE OXIDO DE ZINCO, COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	15	12,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 160/SS/2019 – ata de registro de preços 288/2019, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina - ação judicial - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 397 - 9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	CX	15	875,3300
2	RESERVATORIO PARADIGM 3 ML MMT 332A - CAIXA COM 10 UNIDADES. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	CX	70	170,4700
3	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7774 CA - CAIXA COM 1 UNIDADE. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	CX	2	2.821,0000
4	CATETER PARADIGM QUICK SET MMT 399 - 6 MM - CAIXA COM 10 UNIDADES. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	CX	30	875,3300
5	SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 A - CAIXA COM 5 UNIDADES. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	CX	30	1.729,0000

6	TRANSMISSOR COLETOR DE DADOS DE GLICOSE POR RADIOFREQUENCIA PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA MINIMED 640G - MMT-7730. ***** OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA MEDTRONIC ****	PC	2	2.821,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 53/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	CP	833.333	0,0134
1	GLICOSE, SOLUCAO A 25% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	916	0,1965
2	GLICOSE, SOLUCAO A 50% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	1.666	0,2112
3	HALOPERIDOL 0,2% - GOTAS (2 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML.	FR	350	2,3429
6	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	666	1,0292
4	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	CP	2.916	1,1076
5	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	0,1790
10	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	100	5,0019
11	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	666	1,8113
12	GLICOSE, SOLUCAO A 5% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	1.250	2,3157
13	GLICOSE, SOLUCAO A 5% + SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	666	2,5318
8	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	1.333	4,2505
14	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) - CREME - BISNAGA C/ 20 G.	BG	1.250	4,7034
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 47/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	5.833	1,95
15	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	116.666	0,0830
6	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	CP	5.000	0,1543
12	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	1.916	9,2628
4	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSAO - FRASCO C/ 30 ML	FR	7.500	1,1374
1	METACRESOSSULFONICO, ACIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	18,4700
8	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	CP	1.916.666	0,0535
9	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	666.666	0,0699
10	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO.	CP	750.000	0,0599
7	METILDOPA 250 MG .	CP	158.333	0,3578
11	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML.	FA	83	15,0000
14	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML .	AM	100	0,3600
5	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	3.500	7,2857

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 52/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	25	17,1000
22	LEVONORGESTREL52MG-SISTEMAINTRAUTERINO (SIU) COM TAXA INICIAL DE LIBERACAO DE 20 MCG/24 HORAS (BLISTER ESTERIL) + 1 INSERTOR.	UN	3	820,1100
8	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	5	14,6000
12	PRAVASTATINA 20 MG.	CP	10.000	1,6570
19	BENZOCAINA 45 MG/G + TRICLOSANA 5 MG/G + MENTOL 5 MG/G - AEROSSOL - FRASCO C/ 43 G.	FR	5	24,9478
20	FLUOCORTOLONA, PIVALATO 1MG/G + LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	25	33,1505
5	MEGESTROL, ACETATO 160 MG.	CP	800	4,2711
17	ANFOTERICINA B USP 5 MG/ML, COMPLEXO LIPIDICO - SUSPENSAO P/ INFUSAO INTRAVENOSA - FRASCO AMPOLA C/ 20 ML.	FA	15	1.250,0000
14	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME .	CR	60	74,7713
3	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	15	11,5200
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML .	AM	5	49,0000
11	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	10	1.609,1100
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 45/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTALMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG.	CP	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	0,1187
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 050/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 49/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	VALSARTAN 320 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: DIOVAN AMLO FIX - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	2,6290
18	VALSARTANA 51 MG + SACUBITRIL 49 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ENTRESTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	90	3,1950
5	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ****	FR	0,15	647,3700
9	VILDAGLIPTINA50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ****	CP	252	1,9400
14	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: GALVUS MET - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	140	1,9400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 114/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 130/2020, para o fornecimento de ração para cães.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	RACAO P/ CAES FILHOTES.	KG	166	8,1200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 116/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 133/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
18	FLUORURACILA 5% (50 MG/G) - CREME - BISNAGA 15 G	BG	40	13,0200
4	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G	EV	120	19,5000

2	ANFOTERICINA B 50 MG LIOFILIZADA + DILUENTE 10 ML - P/ INFUSAO INTRAVENOSA	FA	20	25,2800
9	COLAGENASE 0,6 U/G - POMADA - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	12,4300
15	AGUA BORICADA - FRASCO C/ 100 ML	FR	36	2,3500
8	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	400	0,9880
11	OXCARBAZEPINA 300 MG	CP	38.333	0,4460
17	ETONOGESTREL 68 MG - IMPLANTE	UN	15	353,9000
16	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO	FA	15	2.991,9900
7	HIDROXIZINA 25 MG	CP	700	0,31
8	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	400	21,55
13	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1,0 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	50	10,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 118/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 129/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
20	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDO OU CAPSULA	CA	60	2,6000
23	PERTUZUMABE 420 MG/ 14 ML - FRASCO AMPOLA	FA	2	8836,0400
26	OCRELIZUMABE 300MG - FRASCO AMPOLA 10ML	FA	0,33	24603,4100
4	OLANZAPINA 10 MG	CP	240	0,5230
6	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	CP	60	0,3904
12	VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA	CA	180	0,8083
13	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	10	1,3100
14	VITAMINA D 200 UI/GOTA - FRASCO 10 ML	FR	3	9,6366
24	MIRTAZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,5300
11	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL - MARCA OBRIGATÓRIA: LOSEC MUPS	CP	180	7,4200
8	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20 MG - CAPSULA DE LIBERACAO MODIFICADA	CA	60	5,4100
15	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: DIOVAN AMLO FIX	CP	120	2,6300
17	PALIPERIDONA, PALMITATO 75 MG/ 0,75 ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA	SG	1	1028,9100
21	NINTEDANIBE, 150 MG - CAPSULA - MARCA OBRIGATÓRIA: OFEV	CA	360	219,6600
10	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	120	3,9000
19	TIOTROPIO, BROMETO 2,5 MCG/DOSE - SOLUCAO PARA INALACAO - FRASCO C/ 4 ML CONTENDO 60 DOSES.	FR	3	216,4700
7	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG - COMPRIMIDO	CP	30	1,0900
22	TRASTUZUMABE 440 MG - PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FA	2	4.259,2000
1	TRAMADOL 50 MG - COMPRIMIDO	CP	240	0,7900
16	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	60	0,6910
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 122/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 128/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG/5 ML - AMPOLA	MA	350	12,6600
11	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	266.666	0,0270
8	VITAMINAB1 (TIAMINA) 100 MG -SOLUCAO INJETAVEL	AM	1.500	6,1111
12	ADENOSINA 6 MG	AM	200	9,9000
2	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO.	FR	3.500	5,5900
7	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML - SUSPENSAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	7.750	18,0900
9	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML - SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ADULTO E PEDIATRICO - FRASCO AMPOLA CONTENDO 10 ML	FA	1.166	18,0900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 125/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 127/2020, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 7 lugares com motorista - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4897
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900

4	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900
5	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4900
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA, PARA A CIDADE DE SAO PAULO EM TFD.	KM	3.100	1,4892
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 358/20
DATA: 03/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA MIKIKO FUKUDA KAWASAKI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CREAS CENTRO - NORTE
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 100.918,80
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71257/20

CONTRATO Nº 359/20
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÕES
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R\$ 451.540,91
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58452/20

CONTRATO Nº 360/20
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 26.917,92
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 229/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67100/20

CONTRATO Nº 361/20
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.614.799,81
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65799/20

CONTRATO Nº 362/20
DATA: 08/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM VEÍCULO LEVE E VEÍCULO ADAPTADO, COM GERENCIAMENTO ATRAVES DE SOFTWARE
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 7.520.585,99
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5484/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 722/2016
DATA: 31/08/2020
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAPFRE VIDA S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.438.232,22
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 70835/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 420/2018
DATA: 31/08/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES E ANA LÚCIA NUNES SIMÕES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 168.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 49357/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº1 DO CONTRATO 517/19
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE (SCAAS – SMART CITY AS A SERVICE), CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E IMAGENS ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (PRÉDIOS, LOGRADOUROS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, CONTROLADORES SEMAFÓRICOS, ANTENAS WIRELESS), POR MEIO DE UMA REDE CORPORATIVA MUNICIPAL A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 80994/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 518/2019
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO EIRELI
OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO VIÁRIA EM AVENIDA.
VALOR: MENOS R\$ 21.515,02
VALOR: MAIS R\$ 30.830,18
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 90.461/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 51/2020
DATA: 08/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÕES NA UBS ALTO DA PONTE.
PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: MAIS R\$ 143.755,51
VALOR: MENOS R\$ 33.981,25
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 132583/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 263/2020
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A DO BRASIL.
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. ALTERAÇÃO DE CLAUSULA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 157475/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 336/20
DATA: 08/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMERCIAL CENTER CALHA PAULISTA LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALHA. ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL E ANEXO ÚNICO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/SS/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 58230/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA O ATENDIMENTO DE 306 CRIANÇAS, SENDO 118 CRIANÇAS NO NOS NÍVEIS BI, BII E INF I E 188 NOS NÍVEIS INF II /PRÉ I / PRÉ II - INSERÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 123008/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018
DATA: 03/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA O ATENDIMENTO DE 180 CRIANÇAS, SENDO 50 NO BI, BII E INF I E 130 NO INF II, PRÉ I E PRÉ II NOS NÍVEIS INF II, PRÉ I, PRÉ II - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.193/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
DATA: 01/09/2020
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA O ATENDIMENTO DE 155 CRIANÇAS, SENDO 55 NO BI, BII E INF I E 100 NO INF II, PRÉ I E PRÉ II NOS NÍVEIS INF II, PRÉ I, PRÉ II - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.428/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/18
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: ATENDIMENTO DE 348 CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL NO CEDIN PROF.ª DELZA GIOVANELLI FONSECA DA MATA - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 40.393/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/18
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: ATENDIMENTO DE 210 CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL NO CEDIN MÁRIO DONIZETE BORGES - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 57.601/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2018
DATA: 04/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO
OBJETO: ATENDIMENTO DE 232 CRIANÇAS EM PERÍODO PARCIAL NO CEDIN DEJANIRA MOREIRA MACHADO DOS SANTOS - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 100.799/18

TERMO ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/18
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR ALBERTO SANTOS DUMONT – CASD
OBJETO: OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES ATRAVÉS DO CASD VESTIBULARES - INSERÇÃO PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO PARA VIGÊNCIA DURANTE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 22.203/18

TERMO DE ADESÃO Nº 18 /2020
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E THEA SCHWARZ
OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SEURBS/2020
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 53405/2020

TERMO DE ADESÃO Nº 19/2020
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WANDER CYRIO NOGUEIRA
OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SEURBS/2020
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 53405/2020

TERMO DE ADESÃO Nº 20/2020
DATA: 02/09/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BRAGA
OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SEURBS/2020
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 53405/2020

ARP Nº 183/20
DATA: 25/08/2020
OBJETO: ATADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DISPENSADORES, PAPEL HIGIENICO E SACOS DE LIXO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - VALOR: R\$ 1.307,88
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 1.663,83
FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - VALOR: R\$ 186.711,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 109/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51751/20

ARP Nº 188/20
DATA: 03/09/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - AÇÃO JUDICIAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 70.764,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 225/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66559/20

APOSTILA Nº 181/2020
A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8467/2019, por determinação do Secretário de Gestão Habitacional e Obras, lavra a seguinte apostila.
Apostila referente ao contrato nº 278/2019, firmado entre Município de São José dos Campos e Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA, para construção da Arena Municipal de Esportes – Av. Campos Elíseos, esquina com a Via Oeste – Jardim das Indústrias – São José dos Campos.
Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, fica reajustado o contrato em 1,66%, no valor de R\$ 751.852,73, passando seu valor global para R\$ 46.126.990,86, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados os demais termos e condições originalmente contratados.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
JOSÉ TURANO JUNIOR
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

APOSTILA Nº 182/2020
A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 49922/2020, por determinação do Senhor Secretario de Gestão Habitacional e Obras, lavra a seguinte apostila.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 300/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e a URBAM – Urbanizadora Municipal S/A, para execução de serviços de supervisão de obra, supervisão ambiental e apoio ao empreendimento – Linha Verde, em favor da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Com base nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da Lei Orçamentária Anual e considerando o que consta dos Autos de Processo Administrativo nº 49922/2020, por meio da presente apostila, fica incluída a seguinte dotação orçamentária para a continuidade da avença, sem prejuízo das dotações descritas no contrato inicial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.03.400076
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato em epígrafe.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
JOSÉ TURANO JUNIOR
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

APOSTILA Nº 183/2020
A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 45744/2020, por determinação do Senhor Secretário de Gestão Habitacional e Obras, lavra a seguinte apostila.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 291/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e a URBAM – Urbanizadora Municipal S/A, para execução das obras de terraplanagem, drenagem, e pavimentação na Av. Alfredo Fernandes de Almeida, Rua Winston Churchill e Av. Campos Elíseos, em favor da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.
Com base nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da Lei Orçamentária Anual e considerando o que consta dos Autos de Processo Administrativo nº 45744/2020, por meio da presente apostila, fica incluída a seguinte dotação orçamentária para a continuidade da avença, sem prejuízo das dotações descritas no contrato inicial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato em epígrafe.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
JOSÉ TURANO JUNIOR
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Portarias

PORTARIA Nº 021/SGAF-DPR/2020
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI. O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e
CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de agosto de 2020 ficou estipulado em 0,36% (trinta e seis centésimos por cento),
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), para vigorar durante o mês de setembro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 10 de setembro de 2020.
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Portaria Nº 1531/2020
04 de Setembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CINTIA VARGAS MADALENA ILKIU, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21577, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/08/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1532/2020
04 de Setembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. RODRIGO LEONEL SARTORATO, para exercer o cargo de ANALISTA TÉCNICO, vaga nº 24776, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 24/08/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1533/2020
08 de Setembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 56658/2020, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1265/2020, de 13/07/2020, que concedeu afastamento ao Sr. JULIANO JOSE DE FARIAS, matrícula nº 614016/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de VEREADOR, no próximo pleito municipal.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1534/2020
09 de Setembro de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 59854/2019, resolve:
CESSAR, os efeitos da portaria 2116/2019, de 18/09/2019, que concedeu licença sem vencimentos o Sr. ARI CRUZ DA SILVA, matrícula 252653/1, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/09/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 069/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 6º do Decreto nº 17616/17, considerando o Programa de Bolsas PROBISS para o exercício 2021, resolve:
Art. 1º Os estabelecimentos de ensino deverão protocolar propostas no período de 23 a 29 de setembro de 2020, na Secretaria de Educação e Cidadania, na Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial, das 8h30 às 12h00, das 13h00 às 16h30 e realizar abertura de processo nos postos de atendimento da Prefeitura;
Art.2º As inscrições para renovação das bolsas serão nos dias: 07 a 09 de outubro de 2020 e as inscrições para novas bolsas serão nos dias: 13 a 16 de outubro de 2020 no CEFE, Centro de Formação do Educador “Prof.ª Leny Bevilacqua, Avenida Olivo Gomes, 250, Santana, das 8h30 às 15h30 e deverão atender os requisitos do art. 9º. do Decreto nº 17616/17 e documentos exigidos no anexo I desta Portaria;
Art. 3º A divulgação do resultado provisório da classificação será afixada até o dia 29 de outubro de 2020, para as bolsas em renovação e para as novas bolsas, na Secretaria de Educação e Cidadania, Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial ou pelo site da Prefeitura de São José dos Campos (http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/educacao_cidadania/probiss.aspx);
Art. 4º O protocolo do recurso será nos dias 03 a 06 de novembro de 2020 para as bolsas em renovação e para as novas bolsas, na Secretaria de Educação e Cidadania, na Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30;
Art. 5º A divulgação do resultado final da classificação será afixada até o dia 20 de novembro de 2020, para as bolsas em renovação e para as novas bolsas, na Secretaria de Educação e Cidadania, Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial ou pelo site da Prefeitura de São José dos Campos; (http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/educacao_cidadania/probiss.aspx);
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de agosto de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

ANEXO I - INSCRIÇÕES PROBISS 2021 DECRETO Nº 17616/2017
RENOVAÇÃO DA BOLSA (já bolsista): <u>07 a 09 de outubro de 2020</u> NOVOS CANDIDATOS: <u>13 a 16 de outubro de 2020</u> DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: <u>29 de outubro de 2020</u> APRESENTAÇÃO DE RECURSO: <u>03 a 06 de novembro 2020</u> DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: <u>20 de novembro 2020</u> Local: CEFE – Centro de Formação do Educador “Profª Leny Bevilacqua, Avenida Olivo Gomes, 250, Santana Horário de atendimento: <u>das 8h30 às 15h30</u>
ORIENTAÇÕES
Podem se inscrever crianças, jovens e adultos, desde que se enquadrem nos critérios de idade exigidos pela instituição de ensino e que <i>residam em São José dos Campos</i>. Considera-se para este programa de bolsas: <u>Educação Infantil (de 0 a 5 anos):</u> - Período Parcial - Período integral <u>Ensino Fundamental:</u> - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Anos Finais (6º ao 9º ano) <u>Ensino Médio:</u> - Regular - Profissionalizante - Supletivo <u>Estabelecimentos de livre oferta:</u> - Cursos de Línguas (inglês, espanhol, etc.) - Cursos Pré-Vestibulares Para NOVAS INSCRIÇÕES o candidato só poderá ingressar: - Na educação infantil 1º ou 6º ano do ensino fundamental 1º ano/série do ensino médio - No curso de línguas - No curso de pré-vestibular OBS: Os candidatos desistentes no programa em 2020 não poderão se inscrever. Os candidatos retidos no programa em 2020 terão sua inscrição indeferida. Critérios para classificação: - Renda bruta familiar anual menor que R\$ 39.106,35 (trinta e nove mil e cento e seis reais e trinta e cinco centavos); - Renda bruta per capita anual menor que R\$ 9.776,59 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); - Patrimônio familiar que não exceda R\$ 137.410,81 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos). OBS: Para cálculo da renda serão excluídos: hora-extra, adicional noturno, gratificação de férias, rescisão e seguro desemprego.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<u>Cópia e Original</u> dos seguintes documentos: <u>DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO:</u> a) Certidão de Nascimento ou RG do candidato; b) Atestado de escolaridade do candidato para novas inscrições; c) Comprovante de endereço constando o nome do responsável pelo candidato (ex: conta de luz, correspondência bancária, outros.) d) <u>DOCUMENTOS PESSOAIS GRUPO FAMILIAR QUE MORAM NA RESIDÊNCIA:</u> Entende-se como <u>grupo familiar</u> o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato (ex: <i>pai mãe, padrasto, madrastra, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), avô (ó), responsável pela guarda judicial; etc.)</i> e) RG e CPF maiores de 18 anos; f) Certidão de Nascimento ou RG menores de 18 anos; g) Em caso de separação ou divórcio dos pais ou do candidato, apresentar cópia da respectiva sentença ou averbação ou escritura pública de separação e, se em tramitação, certidão constando o nº do processo judicial; h) Em caso de separação de fato dos pais ou do candidato, apresentar declaração comprobatória assinada por 2 (duas) pessoas maiores (exceto parentes) informando essa situação, constando nome, RG, CPF, endereço e telefone para contato; i) <u>DOCUMENTOS REFERENTES A RENDA DO GRUPO FAMILIAR:</u> A fim de calcular o valor anual de todos os membros do grupo familiar, que tiveram algum tipo de rendimento durante o ano de 2020, será necessária apresentação de comprovantes conforme descrito a seguir: j) Declaração completa ou simplificada de Imposto de Renda exercício de 2020 dos pais e/ou responsável e dos demais membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes; k) Se proprietário ou diretor de empresa, em 2019, declaração completa do imposto de renda pessoa jurídica exercício de 2020 e comprovação de pro-labore; l) Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia da carteira de trabalho: da folha de identificação, folha do contrato de trabalho do último emprego e folha seguinte; m) Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2020; n) Se teve trabalho formal (carteira assinada ou contrato), apresentar os 3 (três) últimos holerites <u>de todas as fontes de rendimentos</u>; o) Se teve trabalho informal (fez bicos), declaração pessoal de ganhos mensais; p) Se foi trabalhador autônomo ou profissional liberal, apresentar as guias de recolhimento de INSS dos 3 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) dos 3 (três) últimos meses, feita por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade; q) Se é aposentado ou pensionista (inclusive pensão alimentícia), comprovante de recebimento atualizado; r) Se foi estagiário, apresentar contrato de estágio e/ou comprovante do recebimento de bolsa auxílio; s) Se recebeu auxílio financeiro de terceiros, em 2020, apresentar declaração com o valor e identificação da pessoa ou instituição da qual recebeu a ajuda; t) Para Educação Infantil, período integral, apresentar comprovante de trabalho de 8 (oito) horas da mãe ou responsável. Atenção: Os membros do grupo familiar poderão eventualmente enquadrar-se em mais de uma das situações descritas acima, como por exemplo, se tiver trabalhado na informalidade (com bicos) durante um período do ano, e depois, conseguido um trabalho com carteira assinada. Nesse caso, apresentar os holerites referente ao trabalho formal e também a declaração pessoal referente ao trabalho informal. <u>DOCUMENTOS DO PATRIMÔNIO:</u> u) Se mora em casa alugada, comprovante de aluguel (3 (três) últimos recibos) e contrato de locação com reconhecimento de firma e cópia do IPTU do imóvel, folha que consta o valor venal do imóvel (o nome no IPTU deve ser o mesmo que consta no comprovante ou contrato de aluguel com firma reconhecida); v) Se mora em casa cedida ou alugada sem contrato, declaração com firma reconhecida do(s) proprietário(s) e cópia do IPTU do imóvel, folha que consta o valor venal do imóvel (o nome no IPTU deve ser o mesmo que consta na declaração com firma reconhecida); w) Se mora em casa própria, apresentar cópia da folha do carnê de IPTU de 2020 onde consta o valor venal do imóvel e declarar na inscrição o valor de mercado do imóvel; x) Se mora em casa própria, com financiamento bancário apresentar documentos pertinentes ao contrato de financiamento (extrato com as prestações pagas, saldo devedor, boleto bancário com a descrição dos últimos 12 pagamentos) y) Se possui veículo (s) automotivo (s), apresentar cópia do certificado de registro de licenciamento; z) Se possui veículo (s) automotivo (s), com financiamento bancário apresentar cópia do certificado de registro de licenciamento e documentos pertinentes ao contrato de financiamento (extrato com as prestações pagas, saldo devedor, boletos com as prestações). OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares para a confirmação das declarações efetuadas. Somente serão confirmadas as inscrições que estiverem com todos os documentos solicitados.

PORTARIA Nº 070/SEC/2020
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: DANIELLE CAROLINE DA SILVA CHAGAS, matrícula: 586640/4;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2020.
São José dos Campos, 1º de setembro de 2020.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 071/SEC/2020
Regulamenta o cumprimento do Horário de Trabalho Coletivo (HTC) da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar o Horário de Trabalho Coletivo (HTC) dos professores, considerando as Leis Complementares nº 453 de 08 de dezembro de 2011, nº 454 de 08 de dezembro de 2011, nº 523 de 21 de novembro de 2013, nº 524 de 25 de novembro de 2013, nº 530 de 19 de dezembro de 2013 e nº 577 de 14 de abril de 2016, resolve:
Art. 1º O Horário de Trabalho Coletivo (HTC) deverá ser cumprido semanalmente às terças e quintas-feiras, com duração de 3 horas-aulas por encontro, em período diurno ou noturno, diferente ao de sala de aula e da hora atividade obrigatória na unidade escolar;
§1º Será considerado suficiente para trabalho coletivo o grupo com pelo menos cinco pessoas (sem contar, nesse número, o coordenador do grupo) e neste caso poderão reunir-se professores de mais de uma unidade para constituir grupos para cumprirem o HTC;
§2º O professor que assumir a jornada mínima de 16 horas-aulas, compoendo o HTC de 4h/a, deverá cumprir o que dispõe o caput deste artigo.
Art. 2º A jornada de trabalho, em caso de acúmulo de cargos, não poderá ultrapassar 65 horas relógio semanais ou 78 horas-aulas semanais e deverá ser observado o intervalo mínimo de 45 minutos, destinado à alimentação e ao descanso;
Art. 3º Os professores que acumulam cargo deverão solicitar o cumprimento do HTC Noturno até o dia 29 de janeiro de 2021, conforme documentos anexos;
§1º O professor que acumula cargo na Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, deverá protocolar somente o Anexo I;
§2º O professor que acumula cargo em duas Redes de Ensino distintas, deverá protocolar os Anexos I, II e III.
Art. 4º Os professores que acumulam cargo e solicitarem o cumprimento do HTC Noturno deverão obter o parecer da solicitação da comissão junto à coordenadoria administrativa e cumprir o HTC diurno na U.E. até o deferimento da mesma;
Art. 5º O HTC deverá ser cumprido com a presença dos professores, orientadores de escola pedagógico e educacional ou orientadores de ensino: na escola;
no Centro de Formação do Educador (CEFE); na sede da SEC;
em local indicado pela SEC, por convocação.
Parágrafo único. O HTC noturno, para formação continuada, será ministrado por orientadores de ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e ou da Educação Infantil e deverá ser cumprido no CEFE ou em local indicado pela SEC.
Art. 6º O HTC poderá ser utilizado para: planejamento coletivo;

discussões da prática pedagógica;
estudos em grupo;
trocas de experiências, palestras, cursos e oficinas, garantindo uma formação continuada.

Art. 7º A SEC convocará os professores, sempre que possível, nos dias e horários programados para o cumprimento do HTC, para palestras, cursos e oficinas que forem incluídas no programa de formação;

§1º O horário de HTC dos professores quando convocados para formações pela SEC será das 8h às 10h30 e/ou das 14h às 16h30;

§2º O horário de cumprimento do HTC Noturno para os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil será das 19h10 às 21h40.

Art. 8º O professor ficará com falta no HTC, quando não atender a convocação, exceto em casos de faltas e afastamentos previstos na lei;

Art. 9º A partir de 1º de fevereiro de 2014, sem prejuízo das demais sanções disciplinares previamente cabíveis, será aberto processo administrativo disciplinar com vista à apuração de desídia quando do não cumprimento de no mínimo 90% da correspondente jornada do Horário de Trabalho Coletivo ao ano, sendo responsabilidade da chefia imediata orientar o servidor em relação à necessidade do seu cumprimento;

Art. 10. Para a finalidade prevista no Artigo 8º serão considerados:
a falta integral ou de meio período;
os atrasos;
as saídas antecipadas;

IV. as licenças médicas de acompanhamento familiar, de horas, meio período ou integrais, com ou sem remuneração;
os dias relativos à suspensão disciplinar.

Art. 11. Quando houver programação de atividades pela SEC, dentro do programa de formação continuada, fora do dia ou horário de HTC, a escola e o professor deverão organizar-se no sentido de criar alternativas para que não fique este sem participar da atividade;

Parágrafo único. A equipe gestora da escola deverá registrar como HTC as horas comprovadamente cumpridas pelo professor nas atividades mencionadas.

Art. 12. Os encontros de HTC deverão ser coordenados pela equipe gestora da unidade escolar, pelos orientadores de ensino, ou por um professor eleito pelo grupo na eventual ausência dos primeiros;

Art. 13. Caberá a equipe gestora organizar, com o grupo docente, os horários, os registros e as avaliações do trabalho coletivo, para acompanhamento do trabalho pedagógico, realizado na unidade escolar;

Art. 14. O trabalho desenvolvido durante o HTC deverá ser avaliado sistematicamente pelos próprios grupos, sem prejuízo de avaliações externas que também poderão ser feitas;

Art. 15. Ao final do ano letivo as equipes gestoras das unidades escolares e a equipe de orientadores de ensino deverão encaminhar um relatório para as Chefias de Divisão da Secretaria de Educação e Cidadania sobre as atividades desenvolvidas nos HTC durante o ano;

Art. 16. O professor que assumir aulas em mais de um componente curricular deverá cumprir o HTC específico de cada componente, na Secretaria de Educação e Cidadania ou local indicado, uma vez que as reuniões de cada área deverão ocorrer em dias alternados;

Parágrafo único. Caso não ocorra o previsto no caput deste artigo, o docente deverá cumprir o HTC específico na área de maior número de aulas, podendo ser convocado pela outra área para orientações com ciência da Chefia de Divisão.

Art. 17. O professor de jornada integral não poderá ministrar aulas no mesmo período em que participa do HTC;

Art. 18. Para o cumprimento do HTC específico do componente curricular, os professores II deverão priorizar, preferencialmente, às quintas-feiras para participação das formações da sua área;

Art. 19. O professor que for contratado para atuar em programas e projetos, de no mínimo 16 horas - aulas semanais (desconsideradas as horas-aulas proporcionais), poderá optar pela participação em (01) dia de HTC diurno semanalmente, percebendo como aulas excedentes o tempo correspondente, sem gratificação de jornada integral;

Art. 20. O professor que for contratado por tempo determinado só poderá assumir HTC diurno se o contrato for de no mínimo 90 dias, recebendo tais aulas como excedentes, sem gratificação de jornada integral;

Parágrafo único. O professor que for contratado por tempo determinado deverá fazer opção de HTC diurno no ato da contratação.

Art. 21. Excepcionalmente em 2021, os professores II que pleitearam o art. 3º, poderão ser contemplados se atenderem o disposto nesta Portaria;

Art. 22. É de responsabilidade dos professores que acumulam cargo o cumprimento do que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 577, de 14 de abril de 2016;

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação e Cidadania;

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de setembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania



PREFEITURA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Educação e Cidadania

Protocolo nº _____

ANEXO I DA PORTARIA Nº 071/SEC/2020

REQUERIMENTO

À Comissão do HTC – Horário de Trabalho Coletivo – Período Noturno – da Secretaria de Educação e Cidadania.

_____, Professor (P____) Efetivo da Prefeitura de São José dos Campos atuando na (EMEF, EMEI, NEI, IMI) _____ e acumula com _____, requer a Vossa Senhoria, com base no que estabelece a Portaria nº 071/SEC/2020, de 02 de setembro de 2020, cópia anexa, autorização para cumprir o HTC (Horário de Trabalho Coletivo) em PERÍODO NOTURNO, por acumular cargo, apresentando, para tanto, as declarações necessárias, conforme modelos anexos, com o registro dos respectivos horários de trabalho.

São José dos Campos, ____ de _____ de _____.

Termos em que, pede deferimento.

Assinatura do Professor



PREFEITURA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Educação e Cidadania

ANEXO II DA PORTARIA Nº 071/SEC/2020

DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR EFETIVO - ESCOLA EM QUE ATUA NA REM

Todos os campos deverão ser preenchidos;
O documento não poderá conter rasura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA U.E. COM O RESPECTIVO CARIMBO

EMEF()/EMEI()/IMI()/NEI(): _____
Endereço: _____ Tel. _____
Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR EFETIVO

Nome: _____ Tel.: _____
Matrícula: _____ Cargo: () PI classe: _____ () PII Área: _____
() Especifique: _____

3. HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. HORÁRIO DAS AULAS:

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira													
3ª feira													
4ª feira													
5ª feira													
6ª feira													

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na U.E.: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTC: _____ h/a. Horário: _____

e. Jornada TOTAL do professor (Itens a + b + c + d): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____ Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270
Telefone: (12) 3901-2115



PREFEITURA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Educação e Cidadania

ANEXO III DA PORTARIA Nº 071/SEC/2020

DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR - OUTRA INSTITUIÇÃO

Todos os campos deverão ser preenchidos;
O documento não poderá conter rasura.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UE COM O RESPECTIVO CARIMBO

UNIDADE ESCOLAR: _____
Endereço: _____ Tel. _____
Bairro: _____ Cidade: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Nome: _____ Tel.: _____
Matrícula/RG: _____ Cargo: () PI classe: _____ () PII Área: _____
Outro: () Especifique: _____

3. HORÁRIO DE TRABALHO

a. Número de aula/atividades com aluno: _____ h/a. HORÁRIO DAS AULAS:

Dia da semana	Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Horário		Total h/a dia
	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	
2ª feira													
3ª feira													
4ª feira													
5ª feira													
6ª feira													

b. Número de aulas/atividades sem alunos, de cumprimento obrigatório na UE: _____ h/a.

Dia da semana	Horário	
	Entrada	Saída
____ª feira		
____ª feira		
____ª feira		

c. Número de aulas/atividades sem alunos de cumprimento de livre escolha do professor: _____ h/a.

d. Número de horas-aula de HTPC, ATPC: _____ h/a. Horário: _____ (dia da semana).

e. Jornada TOTAL do professor (Itens a + b + c + d): _____ h/a semanais.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Data: ____/____/____ Assinatura e carimbo do Diretor da Escola

Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – São José dos Campos- SP- CEP 12.220-270
Telefone: (12) 3901-2115

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 409/2020
De 02 de setembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereadora Dulce Rita, resolve:
I – NOMEAR a senhora ANA CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 02 de setembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente	
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 410/2020
De 02 de setembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do estagiário, resolve:
I – AFASTAR o estagiário PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 4654, pelo período de 11 (onze) dias, de 31/08/2020 a 10/09/2020, com base no Art. 8º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 02 de setembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente	
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 411/2020
De 03 de setembro de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 407/2020.
II – AFASTAR o servidor JOSE ROBERTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 297, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 29/08/2020 a 11/09/2020, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto nos Atos da Mesa mencionados.
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 03 de setembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente	
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

2º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DO OUTRO GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO E AFINS - GAIA.
A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.638.234-9 e do CPF nº 215.856.148-31 em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, doravante denominados FOMENTADOR, e o Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afis - GAIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.352/0001-42, com sede nesta cidade, Rua Major José Mariotto Ferreira, 96 - CEP: 12.245-491, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Sara Lúcia da Silva Ferreira Azibeirow, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.546.863 SSP/SP e do CPF nº 943.689.458-91, doravante denominada FOMENTADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO observadas as normas e condições estabelecidas no Decreto Municipal número 17.411/17 e na Lei Federal 13.019/14.
CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
1.1 - Fica substituído o Plano de Trabalho que gerou o Termo De Fomento n.º 002/2020, passando a vigorar o Plano de Trabalho anexo a esse documento.

1.2. As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.
São José dos Campos, 01 de setembro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos Diretor Presidente Fundação Hélio Augusto de Souza	Sara Lúcia da Silva Farias Azibeirow Diretora Presidente Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins - GAIA
--	---

Testemunhas:
José Aparecido P. B. do Nascimento
Assessor de Gestão - DFO

Rosi Aparecida dos Santos Silva Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020
DATA: 04/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA INFRASEG SEGURANÇA EIRELI - EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO, ATRAVÉS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, NAS UNIDADES DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE SUBITEM CONSTANTE EM CLÁUSULA CONTRATUAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.
PROCESSO DE COMPRA Nº 075/2019

5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020
DATA: 04/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA SISVETOR INFORMATICA EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E PREPARAÇÃO DE AMBIENTE DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANING).
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 07/09/2020 A 07/10/2021).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 214/2019

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2020
DATA: 04/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 22,18% DO VALOR TOTAL CONTRATADO
VALOR: R\$ 6.400,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2020

9º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2014
DATA: 08/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA SISVETOR INFORMATICA EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 08/09/2020 A 08/10/2020)
VALOR: R\$ 35.200,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 45/2014 (REABERTURA)
PROCESSO DE COMPRA Nº 341/2013

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2020
DATA: 08/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E QUADRO BRANCO
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VORRESPONDENTE A 12,84% DO VALOR TOTAL CONTRATADO
VALOR: R\$ 3.565,10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2020

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
CARTA-CONTRATO Nº 03/2020
DATA: 03/09/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA AB&G COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CRACHÁS EM PLÁSTICO PVC – DIMENSÕES: 0,76 X 85 X 54 MM, COM FOTO DIGITALIZADA, IMPRESSÃO COLORIDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
MODALIDADE: COMPRA DIRETA
PROCESSO DE COMPRA Nº 221/2020

São José dos Campos, 08 de setembro de 2020
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	513/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	
CONTRATADO	LUCIANA THOMAZ DA SILVA MACHADO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	186 / DISPENSA Nº 301/2020

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 004/P/2020 - CULTURAS POPULARES E/OU ARTES DE RUA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 2.240,00
VIGÊNCIA	02/09/2020 A 18/09/2020
CELEBRADO EM	31/08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	520/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1399/2020
CONTRATADO	RAFAEL DE FREITAS CORREA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	185 / DISPENSA Nº 299/2020
OBJETO	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DE MANUTENÇÃO E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA, DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO PATUSCADA EM NOVO FORMATO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA.
VALOR	R\$ 3.480,00
VIGÊNCIA	02/09/2020 A 16/12/2020
CELEBRADO EM	31/08/2020

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	730/SG/2018
CONTRATADO	CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR - CECPP
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	001/AJ/FCCR/2018
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/AJ/FCCR/2018.
VIGÊNCIA	10/09/2020 A 09/09/2022
VALOR	R\$ 878.561,90
CELEBRADO EM	10/09/2020

PORTARIA Nº 068/P/2020
De 01 de setembro de 2020
Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto: RESOLVE:
Art. 1º– Remanejamento da dotação orçamentária no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
De: Ficha 07 -3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Para: Ficha 12- 3.3.90.30.13 – Material de Uso e Consumo
São José dos Campos, 01 de setembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 069/P/2020
De 04 de setembro de 2020.
Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 004/P/2020– Culturas Populares e ou Artes de Rua.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 004/P/2020 – Culturas Populares e ou Artes de Rua, com vigência de 02 de setembro a 18 de setembro de 2020:
Ivani de Melo
Liliane Corrêa Alves
Luciana Thomaz da Silva Machado
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 04 de setembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente.
Registre-se e publique-se.

IPSM

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 452/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 452/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios LTDA.
CONTRATO Nº: 24/IPSM/2020
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais coloridas, de tecnologia jato de tinta, conforme especificações do Objeto contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52.35
VALOR GLOBAL: R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais).
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 10 de setembro de 2020.

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 453/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa DLLB Comércio e Serviços de Informática LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 453/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e DLLB Comércio e Serviços de Informática LTDA.
CONTRATO Nº: 25/IPSM/2020
OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) Patch Cords CAT6, 2 (dois) cabos External MiniSas, 2 (dois) cabos de força, 2 (duas) Licenças Windows Server e 12 (doze) unidades de memória RAM para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, conforme especificações do Objeto contidas no ANEXO ÚNICO.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.30.99 e 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52.35.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).
Registre-se e Publique-se.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente
São José dos Campos, 10 de setembro de 2020.

Outros

Acatando Decreto 8790/95, em seu Capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 57419/2020.

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
95572	2005	Física	Alzira Rodrigues Barbosa de Souza	48 – Devolução de Pagamento IPTU e Taxa Exercício anterior (A)
67481	2010	Física	Maria Odete da Silveira	10 – Certidão Valor Venal (A)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62856/2020 Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 354990401-360-000172-1-3 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0034-36 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3400 Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12250-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: FAUSTO EGBERTO COPPI CPF: 72121777849 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04407087 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61426/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 354990401-863-003695-1-9 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: CARLA SAYURI SHIBATA ME CNPJ/CPF: 35.592.677/0001-40 Endereço: Avenida DOUTORADHEMAR DE BARROS, 566 sala 1101 e 1102 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SAYURI SHIBATA CPF: 21859279813 Resp. Técnico: CARLA SAYURI SHIBATA CPF: 21859279813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60188/2020 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 354990401-863-003696-1-6 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: ANA PATRICIA BITTENCOURT CNPJ/CPF: 15007232823 Endereço: Rua SUÍÇA, 242 Vila Nair Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-190 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PATRICIA BITTENCOURT CPF: 15007232823 Resp. Técnico: DANIELA DE JESUS SILVA SOUZA BITTENCOURT CPF: 31110064845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125503 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14568/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354990401-864-003529-1-8 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0014-89 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 110, 111 E 112 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: EVELYN VITORIA LAUREANO CPF: 44543503880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36207 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA YUMI SAMEJIMA CPF: 40004968832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30651 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS MANCIO SALES CPF: 42343190828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33325 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61234/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 354990401-863-003694-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CNPJ/CPF: 26614787870 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 909 A JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 26614787870 Resp. Técnico: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 26614787870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65132 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18599/2016-4 Data de Protocolo: 13/04/2020 CEVS: 354990401-864-000364-1-2 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: IPMMI OBRADE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: ADRIANO DINIZ BAPTISTA MENDES CPF: 92467938620 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90013 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE DIAS BITTENCOURT CPF: 04995552600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135880 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA GUIMARÃES PAES P DIAS CPF: 32722410869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46585 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32126/2019-0 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-960-000481-1-9 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: EDINETE FERNANDES DE LIMA NASCIMENTO CNPJ/CPF: 06532874884 Endereço: AV UBERABA, 600 JD ISMENIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-740 UF: SP Resp. LEGAL: EDINETE FERNANDES DE LIMA NASCIMENTO CPF: 06532874884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132579/2016-1 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354990401-863-001537-1-0 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: WALTER DE CASTRO PEREIRA CNPJ/CPF: 05051690610 Endereço: Praça DO EXPEDICIONÁRIO, 76 Sala 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 Resp. Técnico: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19769 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132580/2016-1 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354990401-863-000248-1-3 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: WALTER DE CASTRO PEREIRA CNPJ/CPF: 05051690610 Endereço: Praça DO EXPEDICIONÁRIO, 76 SALA 03 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 Resp. Técnico: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19769 UF:SP Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55137/2013-3 Data de Protocolo: 01/07/2020 CEVS: 354990401-865-000745-1-9 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: MARISTELA PRATA F. V. GONÇALVES CNPJ/CPF: 15966721882 Endereço: SIRIA, 71 SALA 6 / 1º ANDAR Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA PRATA F. V. GONÇALVES CPF: 15966721882 Resp. Técnico: MARISTELA PRATA F. V. GONÇALVES CPF: 15966721882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20239-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25306/2016-4 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-863-000338-1-2 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: RESPIRAR CLINICA DO APARELHO RESPIRATÓRIO SIMPLES PURA CNPJ/CPF: 53.316.378/0001-65 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 253 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO JUNIOR B. MUNIZ CPF: 23574550634 Resp. Técnico: SEBASTIÃO JUNIOR B. MUNIZ CPF: 23574550634 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38247 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18901/2019-0 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-863-002319-1-6 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CNPJ/CPF: 79993303615 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 345 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-540 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14677/2017-1 Data de Protocolo: 22/07/2020 CEVS: 354990401-863-003136-1-0 CEVS: 354990401-863-003136-1-0 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BOSSOI CNPJ/CPF: 31440015899 Endereço: Rua RAUL RAMOS DE ARAÚJO, 282 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-760 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN CRISTINA OLIVEIRA BOSSOI CPF: 31440015899 Resp. Técnico: ELLEN CRISTINA OLIVEIRA BOSSOI CPF: 31440015899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96636 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20957/2017-2 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-863-000766-1-9 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO MELLO S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.820.714/0001-09 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 SALA 33 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME PAULO SCARPEL MELLO CPF: 08125817840 Resp. Técnico: GUILHERME PAULO SCARPEL MELLO CPF: 08125817840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46342 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE DUARTE ARTUSO DE MELLO CPF: 47536756100 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76874 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107772/2017-1 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-863-000190-1-1 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: CARLOS MALDONADO CAMPOY CNPJ/CPF: 04663932886 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 403 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MALDONADO CAMPOY CPF: 04663932886 Resp. Técnico: CARLOS MALDONADO CAMPOY CPF: 04663932886 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60784 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63170/2016-11 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354990401-477-000256-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: CENTRO FARMACÊUTICO CHAPARRAL SÃO JOSÉ LTDA CNPJ/CPF: 02.613.445/0001-72 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2135 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DA SILVA MELO CPF: 03047344892 Resp. Técnico: ERICA DA SILVA MELO CPF: 31786752808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39290 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-26 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUCILENE RAMOS CPF: 27081859852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84667 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA ROBLES GOMES DE OLIVEIRA CPF: 27961903828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56926 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6717/2017-4 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-812-000013-1-7 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO ME CNPJ/CPF: 08.236.156/0001-88 Endereço: Rua DINAMARCA, 119 VILA LETONIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO CPF: 28279157824 Resp. Técnico: FABRICIO FELIPO B RIBEIRO CPF: 26093099881 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04267020 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118488/2013-3 Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 354990401-109-000067-1-8 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: DINACI DE LOURDES P MARTINS SJCAMPOS ME CNPJ/CPF: 73.066.045/0001-32 Endereço: Avenida DOIS, 181 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-580 UF: SP Resp. LEGAL: DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS CPF: 97784249853

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59038/2017-2 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-477-000135-1-0 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: RGM SANTOS DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 09.057.313/0001-50 Endereço: Rua JOÃO ADÃO, 175 RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-811 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO GOMES DOS SANTOS CPF: 25978398852 Resp. Técnico: REGINALDO GOMES DOS SANTOS CPF: 25978398852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42553 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95203/2019-0 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-863-003474-1-8 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CNPJ/CPF: 79993303615 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 345 sala 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-540 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63570/2020 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-865-000013-1-7 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: BARBARA KRAUSE CAMPOS CNPJ/CPF: 80593569849 Endereço: Rua BARRA VELHA, 261 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-110 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA KRAUSE CAMPOS CPF: 80593569849 Resp. Técnico: BARBARA KRAUSE CAMPOS CPF: 80593569849 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:1934 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82022/2019-0 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 354990401-863-003468-1-0 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0018-53 Endereço: Avenida DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9045 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-580 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: CAROLINA PINTO CARVALHO CPF: 35071154846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64976/2020 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354990401-863-001150-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: FREDERICO PEREIRA VEIGA CNPJ/CPF: 16271833888 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 Sala 88 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO PEREIRA VEIGA CPF: 16271833888 Resp. Técnico: FREDERICO PEREIRA VEIGA CPF: 16271833888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92264 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35064/2019-0 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-863-001404-1-4 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: DANIELA FERNANDES GAMA CNPJ/CPF: 24855276871 Endereço: Rua TENENTE AÉCIO LEMES DE SOUZA, 41 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-240 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERNANDES GAMA CPF: 24855276871 Resp. Técnico: DANIELA FERNANDES GAMA CPF: 24855276871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80513 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94601/2016-2 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-863-000310-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: MARIA FRANCISCA T. G. DE N. S. L. SILVA CNPJ/CPF: 97755567834 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 2º ANDAR/SALA 31 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA F. TERESA G. DE N. S. L. SILVA CPF: 97755567834 Resp. Técnico: MARIA F. TERESA G. DE N. S. L. SILVA CPF: 97755567834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29895 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116775/2016-3 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 354990401-206-000007-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: HIGIEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 55.284.939/0001-17 Endereço: Avenida MARIA CANDIDA DELGADO, 903 VILA CANDIDA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12213-330 UF: SP Resp. LEGAL: AFRANIO LUIZ DELGADO CPF: 05265499806 Resp. Técnico: SILVIA SIMOES DELGADO CPF: 07838974801 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04455109 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74309/2016-9 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-477-000310-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0005-00 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 544 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CÉLIA REGINA DA SILVA CPF: 02602346802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16.925 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA PAULA KURODA LISBOA CPF: 33131843837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91516 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA PAMELLA ALVES PEREIRA CPF: 70027512126 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95682 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176/2017-2 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-863-000199-1-7 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: CASSIA HIROMI KAGUE CNPJ/CPF: 10486519830 Endereço: Rua SANTA ELZA, 498 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-690 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA HIROMI KAGUE CPF: 10486519830 Resp. Técnico: CASSIA HIROMI KAGUE CPF: 10486519830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52473 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27327/2016-19 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 354990401-477-000423-1-5 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1000 LOJA 04 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CLAUDIA ALKIM RODRIGUES CPF: 29681750845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38527 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA HELENA FERREIRA CPF: 09757665622 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64044 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20176/2016-3 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354990401-477-000133-1-5 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: DROGARIA VALE NOVA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 09.001.683/0001-76 Endereço: Rua PATATIVA, 200 LOJA 03 Vila Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO NATALIO MARCONDES CORDEIRO CPF: 11416630821 Resp. Técnico: RODOLFO TELES DEL DUCCA CPF: 21961873800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46124 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84508/2016-17 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-477-000377-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.061.559/0011-10 Endereço: Rua QUINZE DE JULHO, 552 LOJA 01 JARDIM DAS CEREJEIRAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-530 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SIDNEI DA SILVA DUARTE CPF: 22355819866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69765 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA APARECIDA FARIA SILVA CPF: 44180297884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95930 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA SOUZA SANTOS CPF: 22379424802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70689 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132356/2018-1 Data de Protocolo: 23/04/2020 CEVS: 354990401-864-003484-1-4 Data de Validade: 11/08/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0012-16 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18894/2019-0 Data de Protocolo: 30/07/2020 CEVS: 354990401-863-002395-1-8 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CNPJ/CPF: 79993303615 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 345 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-540 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132583/2016 Data de Protocolo: 07/11/2016 CEVS: 354990401-863-002773-1-2 Data de Validade: 23/06/2018 Razão Social: WALTER DE CASTRO PEREIRA CNPJ/CPF: 05051690610 Endereço: Praça DO EXPEDICIONÁRIO, 76 Sala 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER DE CASTRO PEREIRA CPF: 05051690610 Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14677/2017-1 Data de Protocolo: 22/07/2020 CEVS: 354990401-863-003137-1-8 CEVS: 354990401-863-003136-1-0 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BOSSOI CNPJ/CPF: 31440015899 Endereço: Rua RAUL RAMOS DE ARAÚJO, 282 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-760 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN CRISTINA OLIVEIRA BOSSOI CPF: 31440015899 Resp. Técnico: ELLEN CRISTINA OLIVEIRA BOSSOI CPF: 31440015899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96636 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68188/2017-1 Data de Protocolo: 28/07/2020 CEVS: 354990401-863-003208-1-1 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: ERIKA CRISTINA SBRISSE PEREIRA CNPJ/CPF: 32538997801 Endereço: Rua TENENTE AÉCIO LEMES DE SOUZA, 41 SALA 01 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-240 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA CRISTINA SBRISSE PEREIRA CPF: 32538997801 Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA SBRISSE PEREIRA CPF: 32538997801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95699 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62832/2017-1 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 354990401-863-003212-1-4 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: QUAGGIO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 08.505.108/0001-48 Endereço: Rua ELIZA COSTA SANTOS, 147 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MARQUES QUAGGIO RIBEIRO CPF: 21651510822 Resp. Técnico: ANGELA MARQUES QUAGGIO RIBEIRO CPF: 21651510822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80502 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96361/2019-0 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-863-003503-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: DANIELA FERNANDES GAMA CNPJ/CPF: 24855276871 Endereço: Rua TENENTE AÉCIO LEMES DE SOUZA, 41 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-240 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FERNANDES GAMA CPF: 24855276871 Resp. Técnico: DANIELA FERNANDES GAMA CPF: 24855276871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80513 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142145/2016-3 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-863-002894-1-8 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CNPJ/CPF: 08910336889 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 308 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CPF: 08910336889 Resp. Técnico: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CPF: 08910336889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43627 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142144/2016-3 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-863-000472-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CNPJ/CPF: 08910336889 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 308 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CPF: 08910336889 Resp. Técnico: MARIA REGINA FERREIRA MORETZ-SOHN CPF: 08910336889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43627 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 177/2017-2 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-863-002463-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: CASSIA HIROMI KAGUE CNPJ/CPF: 10486519830 Endereço: Rua SANTA ELZA, 498 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-690 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA HIROMI KAGUE CPF: 10486519830 Resp. Técnico: CASSIA HIROMI KAGUE CPF: 10486519830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52473 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18599/2016-6 Data de Protocolo: 05/06/2020 CEVS: 354990401-864-000364-1-2 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: IPMMI OBRADEAÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA RODRIGUES GAMA DE SOUZA CPF: 43245752822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91126 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62856/2020 Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 354990401-360-000172-1-3 Data de Validade: 04/08/2021 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO CNPJ/CPF: 57.508.426/0034-36 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3400 Jardim Americano Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12250-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ MONTE CPF: 05272912853 Resp. Técnico: FAUSTO EGBERTO COPPI CPF: 72121777849 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04407087 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-24 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUCILENE RAMOS CPF: 27081859852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84667 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-24 Data de Protocolo: 29/07/2020 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ADRIANA ROBLES GOMES DE OLIVEIRA CPF: 27961903828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56926 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61426/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 354990401-863-003695-1-9 Data de Validade: 06/08/2021 Razão Social: CARLA SAYURI SHIBATA ME CNPJ/CPF: 35.592.677/0001-40 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 1101 e 1102 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SAYURI SHIBATA CPF: 21859279813 Resp. Técnico: CARLA SAYURI SHIBATA CPF: 21859279813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75204 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60188/2020 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 354990401-863-003696-1-6 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: ANA PATRICIA BITTENCOURT CNPJ/CPF: 15007232823 Endereço: Rua SUÍÇA, 242 Vila Nair Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-190 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PATRICIA BITTENCOURT CPF: 15007232823 Resp. Técnico: DANIELA DE JESUS SILVA SOUZA BITTENCOURT CPF: 31110064845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125503 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14568/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354990401-864-003529-1-8 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0014-89 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 110, 111 E 112 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: EVELYN VITORIA LAUREANO CPF: 44543503880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36207 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14568/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354990401-864-003529-1-8 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0014-89 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 110, 111 E 112 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: JESSICA YUMI SAMEJIMA CPF: 40004968832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30651 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14568/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354990401-864-003529-1-8 Data de Validade: 07/08/2021 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA CNPJ/CPF: 46.629.986/0014-89 Endereço: Rua ANDORRA, 500 LOJA 110, 111 E 112 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOMINGOS ABREU DE ANDRADE CPF: 53036085815 Resp. Técnico: LUCAS MANCIO SALES CPF: 42343190828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33325 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61234/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 354990401-863-003694-1-1 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CNPJ/CPF: 26614787870 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 909 A JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 26614787870 Resp. Técnico: MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 26614787870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14084/2016-2 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-865-001298-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: AMANDA CRISTINA CORNELIO CNPJ/CPF: 41541102843 Endereço: Rua ELVIS PRESLEY, 14 SALA 5 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 36391176892 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:213251 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-19 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 31/07/2020 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: HELENCRISTINALOURENÇO CPF: 12425691626 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91107 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-17 Data de Protocolo: 23/06/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 15/07/2020 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: JANUBIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA CPF: 09141463781 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91375 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18599/2016-5 Data de Protocolo: 05/06/2020 CEVS: 354990401-864-000364-1-2 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: FLÁVIA GUIMARÃES PAES P DIAS CPF: 32722410869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46585 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-25 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ERIKA RODRIGUES CARVALHO CPF: 09221332632 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-25 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 05/08/2021 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: MARCIA DOS SANTOS SILVA CPF: 21894964896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72747 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14084/2016-1 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-865-001298-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: AMANDA CRISTINA CORNELIO CNPJ/CPF: 41541102843 Endereço: Rua ELVIS PRESLEY, 14 SALA 5 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 Resp. Técnico: VANESSA SILVA DA CRUZ CPF: 38416637881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:211441 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-18 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 31/07/2020 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: LUCILENE RAMOS CPF: 27081859852 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84667 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-18 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 31/07/2020 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: HELEN CRISTINA LOURENÇO CPF: 12425691626 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91107 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102114/2016-16 Data de Protocolo: 15/06/2020 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 15/07/2020 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30 Endereço: Rua SENA MADUREIRA, 287 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: DANIELLE LEMOS MACIEL CPF: 29086401805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52800 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132356/2018-0 Data de Protocolo: 23/04/2020 CEVS: 354990401-864-003484-1-4 Data de Validade: 11/08/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0012-16 Endereço: Rua GOIÂNIA, 345 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64756/2020 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 354990401-865-000752-1-3 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CNPJ/CPF: 15965764804 Endereço: PAULO SETÚBAL, 147 SALA 42 b 4º andar Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CPF: 15965764804 Resp. Técnico: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CPF: 15965764804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43082-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14084/2016-0 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-865-001298-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: AMANDA CRISTINA CORNELIO CNPJ/CPF: 41541102843 Endereço: Rua ELVIS PRESLEY, 14 SALA 5 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 Resp. Técnico: VANESSA SILVA DA CRUZ CPF: 38416637881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:211441 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA CORNELIO CPF: 41541102843 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:207594-f UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49338/2015-2 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 354990401-493-000136-1-7 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 14.887.082/0001-42 Endereço: Rua AMBROSIO MOLINA, 1251 Eugênio de Melo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE LEME DE OLIVEIRA CPF: 10660447835 Resp. Técnico: JUNIOR DA SILVA CANELLAS CPF: 22420042808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50558 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 37781/2017 Data de Protocolo: 07/04/2017 CEVS: 354990401-863-003163-0-0 Data de Validade: Razão Social: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 45.184.066/0011-99 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 115 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO CPF: 26137801772 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DA ROCHA SANTOS CPF: 50461311704 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.543 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73744-4/04-1 C Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-960-000808-2-9 Data de Validade: Razão Social: ROSA MORAIS MACEDO CNPJ/CPF: 15961459861 Endereço: Avenida MÁRIO FRIGI, 742 RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-871 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA MORAIS MACEDO CPF: 15961459861

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83115-7/04-0 C Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-493-000031-2-3 Data de Validade: Razão Social: PASSOS DE SOUZA & SOUZA LTDA ME CNPJ/CPF: 60.128.436/0001-92 Endereço: RUA AUREA, 102 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-413 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO LUIZ DE SOUZA CPF: 49421107853 Resp. Técnico: RENATA INOUE CPF: 25076047860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.950 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29061-0/04-1 C Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-863-001182-1-4 Data de Validade: Razão Social: MILENA MIRANDA GOULART CNPJ/CPF: 29168669810 Endereço: RUA ALBERTINO DE ALMEIDA, 386 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-480 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA MIRANDA GOULART CPF: 29168669810 Resp. Técnico: MILENA MIRANDA GOULART CPF: 29168669810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.548 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41348-7/04-4 C Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-863-000168-1-0 Data de Validade: Razão Social: CELSON JOSÉ MANFREDINI CNPJ/CPF: 01852825804 Endereço: AV. JOÃO GUILHERMINO, 261 SALA 16 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: CELSON JOSÉ MANFREDINI CPF: 01852825804 Resp. Técnico: CELSON JOSÉ MANFREDINI CPF: 01852825804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:8570 UF:SP Resp. Técnico: PAULA KAORU NAKAMURA CPF: 26461787860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41358-4/04-6 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-865-000243-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CNPJ/CPF: 10671114840 Endereço: Rua GOIÂNIA, 344 SALA 04 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CPF: 10671114840 Resp. Técnico: MARISA DE FATIMA MACIEL MURAOKA CPF: 10671114840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/49738-4 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73672-3/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-000328-1-6 Data de Validade: Razão Social: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CNPJ/CPF: 07232433875 Endereço: AV ALFREDO IGNÁCIO N. PENIDO, 305 SALA 502 PQ. RES. AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CPF: 07232433875 Resp. Técnico: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CPF: 07232433875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37608 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008192-1/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-000324-1-7 Data de Validade: Razão Social: JOÃO ALFREDO ALVES COSTA CNPJ/CPF: 11526327600 Endereço: RUA AUGUSTO EDSON EHLKE, 260 JARDIM APOLO II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALFREDO ALVES COSTA CNPJ/CPF: 11526327600 Resp. Técnico: JOÃO ALFREDO ALVES COSTA CNPJ/CPF: 11526327600 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11228 UF:SP Resp. Técnico: ZELIA MARIA ESTEVES COSTA CNPJ/CPF: 05013884861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17503 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8305-3/04 Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990421-851-001325-1-9 Data de Validade: Razão Social: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 394 1º ANDAR SL 112 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 Resp. Técnico: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80498 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73636-7/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001433-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARCIO MARTINS VICENTE CNPJ/CPF: 22394809809 Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1307 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO MARTINS VICENTE CNPJ/CPF: 22394809809 Resp. Técnico: MARCIO MARTINS VICENTE CNPJ/CPF: 22394809809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81794 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41284-7/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990421-851-001324-1-1 Data de Validade: Razão Social: FERNANDA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES CNPJ/CPF: 16275124890 Endereço: RUA ESPERANÇA, 282 SALA 53 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES CNPJ/CPF: 16275124890 Resp. Técnico: FERNANDA SEIXAS DE CARVALHO MARQUES CNPJ/CPF: 16275124890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48651-4/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001363-1-0 Data de Validade: Razão Social: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 809 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 Resp. Técnico: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76390 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41329-0/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-000992-1-0 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ HELENA DE ANDRADE MAIA CNPJ/CPF: 06002703861 Endereço: RUA ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 SALA 02 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ HELENA DE ANDRADE MAIA CNPJ/CPF: 06002703861 Resp. Técnico: BEATRIZ HELENA DE ANDRADE MAIA CNPJ/CPF: 06002703861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40607 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8190-5/04 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-001447-1-1 Data de Validade: Razão Social: MARGARETH RODRIGUES DE MORAES CNPJ/CPF: 28704784880 Endereço: RUA MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 159 SALA 3 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETH RODRIGUES DE MORAES CPF: 28704784880 Resp. Técnico: MARGARETH RODRIGUES DE MORAES CPF: 28704784880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.234 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66580-0/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001431-1-1 Data de Validade: Razão Social: PAULO CEZAR BARRETO CNPJ/CPF: 45558779500 Endereço: RUA JUAZEIRO DO NORTE, 183 – SALA 02 PQ. INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-790 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CEZAR BARRETO CPF: 45558779500 Resp. Técnico: PAULO CEZAR BARRETO CPF: 45558779500 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84751 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000995-3/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-863-000430-1-0 Data de Validade: Razão Social: DENTVALE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.095.691/0001-42 Endereço: RUA SANTA MADALENA, 77 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-300 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 Resp. Técnico: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59140 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6009/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-360-000137-2-2 Data de Validade: Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: MARY LUCY DA COSTA CPF: 07129044845 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063385536 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59698/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-000230-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 10405886896 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 394 SALA 12 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 Resp. Técnico: MARIGNES THEOTONIO DOS SANTOS DUTRA CPF: 10405886896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33851 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO PEDRAZZA DUTRA CPF: 06861530816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41778 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59016/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-001097-1-1 Data de Validade: Razão Social: JORGE NELO MANTILLA BARRA CNPJ/CPF: 47079665787 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 1304/1305 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NELO MANTILLA BARRA CPF: 47079665787 Resp. Técnico: JORGE NELO MANTILLA BARRA CPF: 47079665787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:47263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58062/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-960-000818-2-5 Data de Validade: Razão Social: CLAYTON ARIEL MONTEIRO VENTURA CNPJ/CPF: 44306691802 Endereço: Rua EDILSON SABINO DOS SANTOS, 401 Conjunto Residencial Dom Pedro I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-610 UF: SP Resp. LEGAL: CLAYTON ARIEL MONTEIRO VENTURA CPF: 44306691802

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55969/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-865-001371-1-1 Data de Validade: Razão Social: NALVA MARIA CARVALHO CANDIDO CNPJ/CPF: 02947705696 Endereço: Rua GOIÂNIA, 344 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-625 UF: SP Resp. LEGAL: NALVA MARIA CARVALHO CANDIDO CPF: 02947705696 Resp. Técnico: NALVA MARIA CARVALHO CANDIDO CPF: 02947705696 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:88404 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55335/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-001243-1-1 Data de Validade: Razão Social: HEATCRAFT DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 60.179.488/0001-98 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 134,3 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RIBEIRO PEREIRA CPF: 90447930044 Resp. Técnico: RODOLFO APARECIDO FELICIO CPF: 15951115817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86167 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55039/2017-0 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-000443-1-8 Data de Validade: Razão Social: RENATO PERALI CNPJ/CPF: 16317065861 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 700 SALA 43 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO PERALI CPF: 16317065861 Resp. Técnico: RENATO PERALI CPF: 16317065861 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.641 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52826/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-000546-1-5 Data de Validade: Razão Social: CARMEN CRISTINA PONTES DE MORAIS HUNGRIA CNPJ/CPF: 10337189803 Endereço: R PAULO SETUBAL, 147 SALA 41 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEN CRISTINA PONTES CPF: 10337189803 Resp. Técnico: CARMEN CRISTINA PONTES CPF: 10337189803 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54291 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51756/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-003200-1-3 Data de Validade: Razão Social: MARCO ANTONIO DA SILVA CNPJ/CPF: 01561889881 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 402 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DA SILVA CPF: 01561889881 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DA SILVA CPF: 01561889881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38026 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50429/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-002264-1-6 Data de Validade: Razão Social: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 28682847876 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 112 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CPF: 28682847876 Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CPF: 28682847876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76066 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49704/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-360-000142-2-2 Data de Validade: Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BECKER CPF: 92895123853 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260353086-0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48841/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-003173-1-4 CEVS: 354990401-863-003173-1-4 Data de Validade: Razão Social: MORAES & ARAUJO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.369.478/0001-87 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1110 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA ARAUJO DE MORAES CPF: 31366446895 Resp. Técnico: ANA CAROLINA ARAUJO DE MORAES CPF: 31366446895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87842 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 476/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-562-000117-1-1 Data de Validade: Razão Social: WAL MART BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 00.063.960/0016-87 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SUC A1 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MARQUES ESPER CPF: 10500482888

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72815/2017 C Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-865-001381-1-8 Data de Validade: Razão Social: LIVIA NAVARRO LAMAS ALMEIDA CNPJ/CPF: 34341955802 Endereço: Rua GUILHERME DE ALMEIDA, 168 SALA 02 JARDIM RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: LÍVIA NAVARRO LAMAS ALMEIDA CPF: 34341955802 Resp. Técnico: LÍVIA NAVARRO LAMAS ALMEIDA CPF: 34341955802 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:119930 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58137/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-960-000817-2-8 Data de Validade: Razão Social: VANESSA FERREIRA DALACQUA CNPJ/CPF: 30915124874 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SL 916 Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA FERREIRA DALACQUA CPF: 30915124874

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4665/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003125-1-7 CEVS: 354990401-863-003125-1-7 Data de Validade: Razão Social: ALINE OLIVEIRA OSSES RUIZ CNPJ/CPF: 34145813880 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 906 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE OLIVEIRA OSSES RUIZ CPF: 34145813880 Resp. Técnico: ALINE OLIVEIRA OSSES RUIZ CPF: 34145813880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93851 UF:SP Resp. Técnico: GLEYCE OLIVEIRA SILVA CPF: 35319538855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93867 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46480/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003177-1-3 Data de Validade: Razão Social: PATRICIA GIMENEZ VILAS BOAS WELTSON CNPJ/CPF: 32759139808 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 308 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA GIMENEZ VILAS BOAS WELTSON CPF: 32759139808 Resp. Técnico: PATRICIA GIMENEZ VILAS BOAS WELTSON CPF: 32759139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89165 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43550/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003184-1-8 Data de Validade: Razão Social: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CNPJ/CPF: 26367640894 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 106 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CPF: 26367640894 Resp. Técnico: ANDRÉIA PEREIRA BALOG CPF: 26367640894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73897 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3747/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-865-001352-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAULA ROBERTA KATO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 42179004818 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 354 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA ROBERTA KATO DE OLIVEIRA CPF: 42179004818 Resp. Técnico: PAULA ROBERTA KATO DE OLIVEIRA CPF: 42179004818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:227589-F UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41342-8/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-864-002468-1-6 Data de Validade: Razão Social: CELSON JOSÉ MANFREDINI CNPJ/CPF: 01852825804 Endereço: AV. JOÃO GUILHERMINO, 261 SALA 16 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: CELSON JOSÉ MANFREDINI CPF: 01852825804 Resp. Técnico: CELSON JOSÉ MANFREDINI CPF: 01852825804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73691-0/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001576-1-9 Data de Validade: Razão Social: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CNPJ/CPF: 07232433875 Endereço: AV ALFREDO IGNÁCIO N. PENIDO, 305 SALA 502 PQ. RES. AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CPF: 07232433875 Resp. Técnico: ELAINE DE CASSIA C. DE GODOY PENTEADO CPF: 07232433875 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37608 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8304-5/04 Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-851-002271-1-0 Data de Validade: Razão Social: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 394 1º ANDAR SL 112 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 Resp. Técnico: ALVARO ALLAN BARBOSA COSTA CNPJ/CPF: 27475364836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80498 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48652-2/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001364-1-7 Data de Validade: Razão Social: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 809 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 Resp. Técnico: JÚLIO DE MOURA MAGALHAES CNPJ/CPF: 27530492896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76390 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66581-8/04 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-851-001545-1-2 Data de Validade: Razão Social: PAULO CEZAR BARRETO CNPJ/CPF: 45558779500 Endereço: RUA JUAZEIRO DO NORTE, 183 – SALA 02 PQ. INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-790 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CEZAR BARRETO CPF: 45558779500 Resp. Técnico: PAULO CEZAR BARRETO CPF: 45558779500 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84751 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008155-7/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-864-002735-1-1 Data de Validade: Razão Social: DENTVALE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.095.691/0001-42 Endereço: RUA SANTA MADALENA, 77 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-300 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 Resp. Técnico: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59140 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008154-9/04-2 C Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-864-002734-1-4 Data de Validade: Razão Social: DENTVALE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.095.691/0001-42 Endereço: RUA SANTA MADALENA, 77 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-300 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 Resp. Técnico: EDUARDO BIAGGIONI LOPES CPF: 25311799846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59140 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50465/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-002733-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 28682847876 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 112 FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CPF: 28682847876 Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA TOLEDO DE OLIVEIRA CPF: 28682847876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76066 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48841/2017-C Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 354990401-863-003175-1-9 CEVS: 354990401-863-003173-1-4 Data de Validade: Razão Social: MORAES & ARAUJO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.369.478/0001-87 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1110 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA ARAUJO DE MORAES CPF: 31366446895 Resp. Técnico: ANA CAROLINA ARAUJO DE MORAES CPF: 31366446895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87842 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4665/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003126-1-4 CEVS: 354990401-863-003125-1-7 Data de Validade: Razão Social: ALINE

OLIVEIRA OSSES RUIZ CNPJ/CPF: 34145813880 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 906 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE OLIVEIRA OSSES RUIZ CPF: 34145813880 Resp. Técnico: ALINE OLIVEIRA OSSES RUIZ CPF: 34145813880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93851 UF:SP Resp. Técnico: GLEYCE OLIVEIRA SILVA CPF: 35319538855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93867 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46224/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003188-1-7 Data de Validade: Razão Social: ELVIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 15876179604 Endereço: AV HEITOR VILA LOBOS, 1836 CONS 02 VL BETHANIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: ELVIO DOS SANTOS CPF: 15876179604

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38055/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003154-1-9 Data de Validade: Razão Social: MWS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 26.369.441/0001-59 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 120 LOJA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: WYSTERMAN LOURIVANE DE PAULA CPF: 29198618830

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38055/2017 C Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 354990401-863-003155-1-6 Data de Validade: Razão Social: MWS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 26.369.441/0001-59 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 120 LOJA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: WYSTERMAN LOURIVANE DE PAULA CPF: 29198618830

COMUNICADO
INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 74975/2020
C.N.P.J.: 28.660.987/0001-90
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 27/08/2020, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 74564/2020
C.N.P.J.: 15.146.263/0001-80
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 28/08/2020, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 74145/2020
C.N.P.J.: 22.772.433/0001-06
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 31/08/2020, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 74564/2020
C.N.P.J.: 15.146.263/0001-80
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 02/09/2020.